



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.303

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2012

26 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
CARLOS ROBERTO DE MARCHI

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 87, de janeiro de 2000, que Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000 passa a vigorar com os seguintes acréscimos, alterações e revogação:

"Art. 8º

.....

Parágrafo único. As categorias funcionais de que trata o inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "d", deste artigo são remuneradas na forma relacionada abaixo e, a partir de maio de 2013, terão Tabelas específicas constantes de Lei Ordinária:

I - Gestor de Atividades Educacionais, ensino superior, Anexo VI da Lei nº 4.184, de 16 de maio de 2012, Tabela C;

II - Assistente de Atividades Educacionais, ensino médio, Anexo I da Lei nº 4.184, de 16 de maio de 2012, Tabelas E ou F;

III - Agente de Atividades Educacionais, ensino fundamental completo, Anexo I da Lei nº 4.184, de 16 de maio de 2012, Tabelas C ou D;

IV - Auxiliar de Atividades Educacionais, ensino fundamental incompleto, Anexo I da Lei nº 4.184, de 16 de maio de 2012, Tabelas A ou B." (NR)

"Art. 24.

.....

§ 1º As horas-atividades da função docente, a partir de janeiro de 2014, corresponderão a 1/3 da carga horária e serão usufruídas integralmente.

§ 2º A distribuição das horas atividades de que trata o § 1º deste artigo será estabelecida por ato da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º O diferencial decorrente da aplicação da jornada de planejamento (hora-atividade), de 1/4 para 1/3, será aplicado aos professores em efetivo exercício em sala de aula, a contar de fevereiro a dezembro de 2013, mediante indenização que será efetuada a contar de janeiro de 2015, em no máximo 11 parcelas, dispensa do qualquer requerimento." (NR)

"Art. 34.

.....

IV - classe E - 5%;

V - classe D - 12%;

.....

VIII - classe A - 32%." (NR)

"Art. 49.

.....

Parágrafo único. Revogado." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 49 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000.

Campo Grande, 25 de outubro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 4.261 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Altera o § 4º do art. 107, da Lei nº 4.091 de 28 de setembro de 2011, para modificar regras da concessão de licença- maternidade.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O § 4º do art. 107 da Lei nº. 4.091 de 28 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º No período de prorrogação da licença-maternidade e da licença adotante, as servidoras de que trata esta Lei, não poderão exercer qualquer atividade remunerada, salvo nos casos de contrato de trabalho simultâneo firmado previamente, e a criança, nos últimos 15 (quinze) dias da prorrogação, poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de outubro de 2012

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

DECRETO

DECRETO 'O' Nº. 070/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei Nº. 4.150, de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de OUTUBRO de 2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I				R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º 070/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012				
E S P E C I F I C A C A O		I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O
		C F D N		C A N C E L A M E N T O
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS				

DE MS							
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO							
SISTEMA RODOVIARIO DO ESTADO							
DE MS							
09901.26.782.0022.21610000	F						
DESENVOLVIMENTO DE TRANSPOR	F						
TE MULTIMODAL							
	2	4	41	50.000.000,00		0,00	
SUBTOTAL			41	50.000.000,00		0,00	
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO							
AGRARIO E EXTENSÃO RURAL							
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO							
AGRARIO E EXTENSÃO RURAL							
21207.20.122.0027.24540000	F						
OPERACIONALIZAÇÃO DA AGRAER-							
ADMINISTRAÇÃO							
	3	1	00	0,00		53.137,00	
	3	3	00	53.137,00		0,00	
SUBTOTAL			00	53.137,00		53.137,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE							
MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE							
MS							
27901.10.301.0008.29390000	S						
Saúde da Pessoa Portadora de							
Deficiência							
	3	3	81	0,00		80.000,00	
27901.10.302.0010.26700000	S						
REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA A							
Saúde							
	3	1	81	80.000,00		0,00	
SUBTOTAL			81	80.000,00		80.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
29101.12.122.0021.27090000	F						
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO							
DA SED							
	2	1	00	30.398.120,00		0,00	
	3	3	00	82.700,00		0,00	
	3	3	08	38.100,00		0,00	
	3	3	00	930.800,00		0,00	
	3	3	08	300.200,00		0,00	
	2	3	00	6.000.000,00		0,00	
	3	4	00	23.400,00		0,00	
29101.12.366.0021.27110000	F						
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	F						
DE JOVENS E ADULTOS							
	3	3	00	0,00		1.036.900,00	
	3	3	08	0,00		338.300,00	
SUBTOTAL			00	37.435.020,00		1.036.900,00	
SUBTOTAL			08	338.300,00		338.300,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR							
DO ESTADO DE MS							
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR							
DO ESTADO DE MS							
45201.16.482.0033.18310000	F						
PROJETO MEU LAR							
	2	4	03	1.900.000,00		0,00	
SUBTOTAL			03	1.900.000,00		0,00	
TOTAL			40	720.000,00		0,00	
TOTAL			41	50.000.000,00		0,00	
TOTAL			00	37.488.157,00		1.090.037,00	
TOTAL			81	80.000,00		80.000,00	
TOTAL			08	338.300,00		338.300,00	
TOTAL			03	1.900.000,00		0,00	
TOTAL GERAL				90.526.457,00		1.508.337,00	

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

E S P E C I F I C A Ç Ã O	I E G F	S U P L E M E N T A Ç Ã O	CANCELAMENTO
	N S N O	D N	
	C F D N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALA CAO, DESENVOLVIMENTO E APER FEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CI VEIS E CRIMINAIS			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALA CAO, DESENVOLVIMENTO E APER FEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CI VEIS E CRIMINAIS			
05901.02.061.0003.20530000	F		
MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DESTINADOS AO PJMS			
	1 3 40	720.000,00	0,00
SUBTOTAL		40	720.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODoviARIO DO ESTADO			

Lei Complementar.....	01
Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	17
Municipalidades.....	22
Publicações a Pedido.....	25

Cerveja Colonia Pilsen - Lata / Long Neck 269 ml - R\$ 0,84;
Cerveja Colonia Pilsen - Lata / Long Neck até 400 ml - R\$ 1,04;
Cerveja Colonia s/ álcool - Lata / Long Neck até 400 ml - R\$ 1,60;
Cerveja Colonia Malzebiez - Lata / Long Neck até 400 ml - R\$ 1,70;
Cerveja Colonia Pilsen - Lata / Long Neck - 473 ml - R\$ 1,58;
Cerveja Colonia Negra - Stout - Lata / Long Neck - 473 ml - R\$ 2,10;
Cerveja Colonia Pilsen - Garrafa 600 ml - R\$ 1,83;
Cerveja Colonia s/ álcool - Garrafa 600 ml - R\$ 1,97;
Cerveja Colonia Malzebiez - Garrafa 600 ml - R\$ 1,97;
Cerveja Colonia Pilsen - retornável 1000 ml - R\$ 2,31;
Cerveja Colonia Pilsen - descartável 1000 ml - R\$ 2.94.

Chope (litro):
Chope Colonia – 1000 ml - R\$ 6,30.
Refrigerante:
Refrigerante Coca Cola Light Plus – 300 ml – 3,08;
Refrigerante Kuat – 200 ml – 0,83;
Refrigerante Coca Cola Zero – 350 ml – 1,91;
Refrigerante Colonia – 350 ml – 1,05;
Refrigerante Fanta / Sprite – 350 ml – 1,92;
Refrigerante Simba – 2000 ml – 2,37;
Refrigerante Kuat – 2500 ml – 3,37;
Refrigerante Coca Cola – 3000 ml – 8,98;
Refrigerante Outras Marcas – 3300 ml – 3,50.
Bebidas Energéticas:
Bad Boy – 1000 ml – 9,50.

III – Excluir do grupo de Bebidas os códigos, produtos e valores abaixo nominados:

Água Mineral:
(54744) Água Mineral – 6000 ml.
Cerveja:
(59868) Cerveja Bohemia – até 550 ml;
(01632) Cerveja Primus – até 400 ml;
(54400) Cerveja Primus – até 600 ml.

IV – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

V – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

b) no prazo de sete dias da obtenção das informações de que trata a alínea anterior, se manifestar, mediante petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, a ser protocolada na Unidade de Pesquisa de Mercadorias, discordando do resultado da pesquisa, mediante apresentação das razões da discordância;

VI – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea *a* do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa; sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2012.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO NOTIFICAÇÃO

BEBIDAS I - ÁGUA, CERVEJA, CHOPE, REFRIGERANTE, ISOTÔNICO E ENERGÉTICO			
AGUA MINERAL			
AGUA MINERAL (FONTE ESTADUAL)			
57527	Água mineral - copo	ate 350 ml	0,55
57530	Água mineral - garrafa	ate 350 ml	0,81
57542	Água mineral - garrafa	351 a 600 ml	1,15
57561	Água mineral - garrafa	1500 ml	1,85
57581	Água mineral - garrafa	5000 ml	5,34
57590	Água mineral - garrafa	20 l	6,48
AGUA MINERAL (ENTRADA DE FORA DO ESTADO)			
20414	Água mineral - copo	200 ml	0,74
25693	Água mineral - copo	300 a 320 ml	0,80
25701	Água mineral - garrafa	330 a 350 ml	1,19
20389	Água mineral - garrafa	500 a 550 ml	1,35
20391	Água mineral (vidro)	500 ml	1,60
25714	Água mineral - garrafa	600 ml	1,80
25720	Água mineral - garrafa	1000 ml	2,35
25733	Água mineral - garrafa	1250 ml	2,69
20400	Água mineral - garrafa	1500 ml	2,27
21078	Água mineral - garrafa	2000 ml	2,70
25746	Água mineral - garrafa	5000 ml	6,60
54744	Água mineral - garrafa	6000 ml	excluir
25759	Água mineral retornável	10 l	6,78
20765	Água mineral retornável	20 l	7,30
CERVEJA			
CERVEJA - LATA/LONG NECK			
56581	Cerveja Sol	250 ml	1,20
incluir	Cerveja Colonia Pilsen	269 ml	0,84
59736	Cerveja Skol / 360 / Itaipava	269 ml	1,26
25422	Cerveja Antártica	até 400 ml	1,80
1592	Cerveja Bavaria	até 400 ml	1,37
57667	Cerveja Bavaria Premium	até 400 ml	2,10
1613	Cerveja Bohemia	até 400 ml	2,29
59868	Cerveja Bohemia	até 550 ml	excluir
25435	Cerveja Brahma	até 400 ml	1,89
58537	Cerveja Brahma Extra	até 400 ml	2,16
59870	Cerveja Budweiser	até 400 ml	2,29
1580	Cerveja Calrsberg/Miller	até 400 ml	2,15
1600	Cerveja Caracu	até 400 ml	2,45
54439	Cerveja Cintra	até 400 ml	1,30

57153	Cerveja Conti	até 400 ml	1,30
incluir	Cerveja Colonia Pilsen	até 400 ml	1,04
incluir	Cerveja Colonia s/alcool	até 400 ml	1,60
incluir	Cerveja Colonia Malzebier	até 400 ml	1,70
57709	Cerveja Crystal	até 400 ml	1,78
58540	Cerveja Crystal Premium	até 400 ml	2,05
54460	Cerveja Heinecken	até 400 ml	2,60
54538	Cerveja Importada	até 400 ml	5,60
56357	Cerveja Itaipava Pilsen	até 400 ml	1,92
58552	Cerveja Itaipava Premium/Fest	até 400 ml	2,55
25467	Cerveja Kaiser	até 400 ml	1,45
58565	Cerveja Kaiser Gold	até 400 ml	2,26
57688	Cerveja Summer Draft	até 400 ml	1,94
54440	Cerveja Kronenbier e Liber	até 400 ml	2,38
1626	Cerveja Malzbier – Outras marcas	até 400 ml	2,30
1632	Cerveja Primus	até 400 ml	excluir
25454	Nova Schin	até 400 ml	1,42
25448	Cerveja Skol / 360	até 400 ml	2,00
56503	Cerveja Skol Beats	até 400 ml	2,51
56470	Cerveja Sol	até 400 ml	1,64
54458	Cerveja Xingu	até 400 ml	2,29
25470	Cerveja Pilsen - Outras marcas	até 400 ml	1,22
56467	Cerveja sem álcool - Outras marcas	até 400 ml	2,22

CERVEJA - LATA/LONG NECK - 473 ml			
59749	Cerveja Antartica/Brahma	473 ml	2,10
25770	Cerveja Skol / 360 / Itaipava	473 ml	2,40
incluir	Cerveja Colonia Pilsen	473 ml	1,58
incluir	Cerveja Colonia Negra - Stout	473 ml	2,10
59756	Cerveja - Outras marcas	473 ml	1,89

CERVEJA - GARRAFA 600 ML			
25360	Cerveja Antártica	600 ml	3,00
57019	Cerveja Antartica Original	600 ml	5,25
54414	Cerveja Bavaria	600 ml	2,33
58505	Cerveja Bavária Premium	600 ml	3,25
1564	Cerveja Bohemia	600 ml	3,70
25373	Cerveja Brahma	600 ml	3,10
58511	Cerveja Brahma Extra	600 ml	4,20
56510	Cerveja Conti	600 ml	2,18
54426	Cerveja Cintra	600 ml	2,13
57690	Cerveja Crystal	600 ml	2,60
incluir	Cerveja Colonia Pilsen	600 ml	1,83
incluir	Cerveja Colonia s/alcool	600 ml	1,97
incluir	Cerveja Colonia Malzebier	600 ml	1,97
1557	Cerveja Extra/ premium 1/1	600 ml	3,45
56482	Cerveja Itaipava	600 ml	3,25
58524	Cerveja Itaipava Premium	600 ml	4,70
25407	Cerveja Kaiser	600 ml	2,50
54478	Cerveja Malzbier - Outras marcas	600 ml	3,25
54400	Cerveja Primus	600 ml	excluir
25399	Nova Schin	600 ml	2,45
25380	Cerveja Skol/360	600 ml	3,30
56495	Cerveja Sol	600 ml	2,62
25410	Cerveja - Outras marcas	600 ml	2,13

CERVEJA - Garrafa Retornável / Descartável - 1000 ML			
59762	Cerveja Antartica / Brahma - retornável	1000 ml	3,47
59896	Cerveja Antartica / Brahma - descartável	1000 ml	4,22
59796	Cerveja Crystal Pilsen - descartável	1000 ml	3,92
incluir	Cerveja Colonia Pilsen - retornável	1000 ml	2,31
incluir	Cerveja Colonia Pilsen - descartável	1000 ml	2,94
59804	Cerveja Itaipava Pilsen - descartável	1000 ml	4,36
59904	Cerveja Nortena - descartável	1000 ml	8,72
59917	Cerveja Quilmes - descartável	1000 ml	8,72
25768	Cerveja Skol/360/Itaipava - retornável	1000 ml	3,60
59923	Cerveja Skol/360 - descartável	1000 ml	4,35
59788	Cerveja Outras Marcas - retornável	1000 ml	3,11

CHOPE (litro)			
incluir	Chope COLONIA	1000 ml	6,30
1660	Chope claro - Outras marcas	1000 ml	8,10
1658	Chope escuro - Outras marcas	1000 ml	8,10

REFRIGERANTE			
REFRIGERANTE - ATÉ 300 ML			
26460	Refrigerante Antartica / Brahma	237 ml	1,20
14763	Refrigerante Coca Cola/Fanta/Sprite/Kuat	250 ml	1,50
incluir	Refrigerante Coca Cola Light Plus	300 ml	3,08
incluir	Refrigerante Kuat	200 ml	0,83
55736	Refrigerante - Retornável	até 200 ml	0,70
12029	Refrigerante - Retornável/Descartável	201 a 300 ml	1,64
1710	Refrigerante - Outras Marcas	250 ml	1,05

REFRIGERANTE - 350 ML

25301	Refrigerante Antarctica	350 ml	1,60			700 a 1000 ml	
25314	Refrigerante Brahma	350 ml	1,55	58932	3 Fazendas		6,20
25327	Refrigerante Coca Cola	350 ml	1,80	3674	Caninha da Roça	700 a 1000 ml	7,25
incluir	Refrigerante Coca Cola Zero	350 ml	1,91			700 a 1000 ml	
incluir	Refrigerante Colonia	350 ml	1,05	58968	Chapéu de palha		9,15
incluir	Refrigerante Fanta/Sprite	350 ml	1,92			700 a 1000 ml	
56456	Refrigerante Kuat	350 ml	1,65	3754	Jamel		6,80
25330	Refrigerante Pepsi	350 ml	1,45	58920	Jamel Ouro	700 a 1000 ml	9,10
1722	Refrigerante Schincariol	350 ml	1,25			700 a 1000 ml	
58901	Refrigerante Schweppes	350 ml	2,17	12388	Old Cézar 88		9,90
25342	Refrigerante - Outras Marcas	350 ml	1,16	58970	Old Cézar 88	até 699 ml	7,90
REFRIGERANTE - 500 ML				3680	Pedra 90 - Pet	500 ml	2,70
57717	Refrigerante Antarctica	500 ml	2,00			700 a 1000 ml	
56604	Refrigerante Aquarius/Aquarius Fresh	500 ml	1,77	3797	Pirassununga 51		7,35
19263	Refrigerante Frutilla	500 ml	1,35	3662	Pitú	700 a 1000 ml	6,15
56632	Refrigerante H2Oh	500 ml	2,11			700 a 1000 ml	
57760	Refrigerante - Outras Marcas	500 ml	1,25	58944	Sagatiba		19,80
REFRIGERANTE - 600 ML				58956	Sagatiba Envelhecida	700 a 1000 ml	34,00
57720	Refrigerante Antarctica	600 ml	2,17			700 a 1000 ml	
14755	Refrigerante Brahma	600 ml	2,10	3761	São Francisco		15,70
56660	Refrigerante Coca Cola	600 ml	2,75			700 a 1000 ml	
57745	Refrigerante Fanta/Sprite/Kuat	600 ml	2,62	3649	Tatuzinho		6,80
23848	Refrigerante Pepsi	600 ml	2,05	3840	Velho Barreiro	até 699 ml	5,70
1699	Refrigerante - Retornável	600 ml	0,95	3748	Velho Barreiro	700 a 1000 ml	7,90
23850	Refrigerante - Outras Marcas	600 ml	1,58			700 a 1000 ml	
REFRIGERANTE - 1000 ML				58919	Velho Barreiro Gold		10,75
1686	Refrigerante - Coca Cola - Retornável	1000 ml	2,30	59385	Velho Barreiro Ouro	700 ml	48,00
25355	Refrigerante - Outras Marcas	1000 ml	1,80	3650	Ypióca ouro/prata	700 a 1000 ml	13,30
REFRIGERANTE - 1500 ML						700 a 1000 ml	
56620	Refrigerante Aquarius/Aquarius Frest	1500 ml	3,00	3804	Ypióca ouro/prata com palha		19,50
57732	Refrigerante Antarctica / Brahma	1500 ml	2,92	APERITIVO			
20250	Refrigerante Coca Cola	1500 ml	3,85	3894	Campari Bitter	700 a 1000 ml	34,00
54123	Refrigerante Fanta/Sprite/Kuat	1500 ml	2,35			700 a 1000 ml	
57758	Refrigerante H2Oh	1500 ml	3,30	25786	Bitter Mezzamaro		21,00
REFRIGERANTE - 2000 ML						700 a 1000 ml	
25246	Refrigerante Antarctica	2000 ml	3,62	58983	Cinzano		14,50
25259	Refrigerante Brahma	2000 ml	3,21			700 a 1000 ml	
25265	Refrigerante Coca Cola	2000 ml	4,81	58994	Contini		14,00
25540	Refrigerante Fanta/Sprite/Kuat	2000 ml	3,80	59005	Cortezano	700 a 1000 ml	9,50
19274	Refrigerante Frutilla	2000 ml	2,64			700 a 1000 ml	
56362	Refrigerante Funada / Arco iris	2000 ml	2,95	12474	Cynar		13,00
56611	Refrigerante Ice Cola	2000 ml	2,57	25798	Malibu	700 a 1000 ml	28,70
25278	Refrigerante Pepsi	2000 ml	3,55			700 a 1000 ml	
25280	Refrigerante Schincariol	2000 ml	2,35	59011	Martini		18,90
incluir	Refrigerante Simba	2000 ml	2,37			700 a 1000 ml	
25298	Refrigerante - Outras Marcas	2000 ml	2,18	3949	Steinhaeger		18,90
REFRIGERANTE - 2500 ML a 3300 ML						700 a 1000 ml	
19826	Refrigerante Antarctica	2500 ml	3,78	3882	St Raphael		20,00
23380	Refrigerante Coca Cola	2500 ml	5,31	3950	St Remy	700 a 1000 ml	22,60
incluir	Refrigerante Kuat	2500 ml	3,37	3937	Underberg	700 a 1000 ml	28,00
incluir	Refrigerante Coca Cola	3000 ml	8,98			700 a 1000 ml	
incluir	Refrigerante - Outras Marcas	3300 ml	3,50	3988	Aperitivo - Outras marcas - Nacional		9,60
BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS				BATIDA			
BEBIDAS ISOTÔNICAS						700 a 1000 ml	
55519	Energil Sport	até 500 ml	3,20	5506	Baianinha		8,30
58362	Gatorade	até 300 ml	1,65	25812	Bola de Neve	700 a 1000 ml	14,50
3109	Gatorade	301 a 600 ml	3,45			700 a 1000 ml	
55520	Marathon	500 ml	2,45	25800	Bolls		15,80
55539	Bebidas Isotônicas - Outras Marcas	até 600 ml	2,10			700 a 1000 ml	
BEBIDAS HIDROTÔNICAS				57509	Branca de Neve		11,00
58386	Bebida Hidrotônica - I9	até 500 ml	3,50	57510	Carga Rápida	700 a 1000 ml	11,50
BEBIDAS ENERGÉTICAS						700 a 1000 ml	
55606	Atomic	250 ml	4,90	55698	Paraybana		6,40
55551	Bad Boy	até 310 ml	5,30	59025	Batida - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	7,35
4903	Bally	1000 ml	11,65	CONHAQUE			
incluir	Bad Boy	1000 ml	9,50			700 a 1000 ml	
55563	Burn	260 ml	7,85	4181	Domecq		19,65
55570	Flash Power	até 310 ml	7,05			700 a 1000 ml	
55587	Flying Horse	até 310 ml	6,80	25834	Domus		9,60
55599	Red Bull	até 355 ml	7,50			700 a 1000 ml	
55618	Bebidas Energéticas - Outras marcas	até 310 ml	4,90	4151	Dreher		12,00
BEBIDAS II – AGUARDENTE, APERITIVO, BATIDA, CONHAQUE, LICOR, RUM, VINHO, VODKA E WHISKY				15010	Fundador	700 a 1000 ml	77,00
AGUARDENTE				9879	Macieira	700 a 1000 ml	30,50
3856	Aguardente - Outras marcas - Nacional	até 699 ml	4,55	57615	Nautillus	700 a 1000 ml	9,45
3739	Aguardente - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	6,35	9885	Palhinha Alcatrão	700 a 1000 ml	7,55
3698	Aguardente PET	500 ml	2,60			700 a 1000 ml	
3637	3 Fazendas	até 699 ml	4,90	12522	Presidente		9,00

4163	São João da Barra	700 a 1000 ml	11,45	137	Leonoff	700 a 1000 ml	6,30
4202	Conhaque - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	8,00	17640	Moskowa	700 a 1000 ml	9,20
	GIM			12562	Natasha	700 a 1000 ml	13,20
4232	Seagers	700 a 1000 ml	24,50	231	Orloff	700 a 1000 ml	25,50
4270	Gim - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	19,60	224	Skyy	700 a 1000 ml	27,50
	LICOR			4736	Smirnoff	700 a 1000 ml	28,50
16337	Amaretto Del’Orso	700 a 1000 ml	45,00	4700	Smirnoff	500 ml	excluir
4354	Baileys	700 a 1000 ml	63,00	1339	Wyborowa	500 ml	51,00
9929	Bolls - qualquer sabor	700 a 1000 ml	31,00	4741	Vodka - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	8,00
4329	Cherry Brandy	700 a 1000 ml	22,00		WHISKY		
9980	Cointreau	700 a 1000 ml	62,00	249	Ballantine’s - 08 anos	1000 ml	78,00
15	Stock - qualquer sabor	700 a 1000 ml	29,50	250	Ballantine’s - 12 anos	1000 ml	120,00
4393	Licor - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	12,00	4820	Bell’s Nacional	1000 ml	42,00
	RUM			262	Bell’s - 12 anos	1000 ml	97,00
5026	Bacardi	700 a 1000 ml	28,00	59108	Black Jack	1000 ml	21,00
5040	Bacardi Limon	700 a 1000 ml	29,00	12731	Black & White	1000 ml	74,00
5014	Merino	700 a 1000 ml	15,00	286	Blenders Pride	1000 ml	28,50
5038	Montilla	700 a 1000 ml	20,00	317	Buchanan’s - 12 anos	1000 ml	160,00
57604	Montilla Lemon	700 a 1000 ml	24,00	59161	Chanceler	1000 ml	11,00
5055	Rum - Outras marcas - Nacional	700 a 1000 ml	14,70	341	Chivas Regal	750 ml	120,00
	BEBIDA COMPOSTA			59110	Chivas Regal - 12 anos	1000 ml	137,00
4620	Catuaba - qualquer marca	900 a 1000 ml	8,25	13050	Crown Royal Canadian	750 ml	68,00
59052	Fernet	900 ml	11,00	59121	Cutty Sark - 8 anos	1000 ml	80,00
4667	Jurubeba	600 ml	6,30	353	Dimple - 15 anos	1000 ml	200,00
4679	Jurubeba	870 a 1000 ml	7,35	4783	Drury’s	1000 ml	24,00
59040	Keep Cooler e similares	275 ml	3,90	13061	The Glenlivet	750 ml	100,00
59076	Quinado	850 a 1000 ml	5,00	365	Grant’s - 8 anos	980 ml	76,00
59064	Raiz Amarga	900 a 1000 ml	7,00	377	Grant’s - 12 anos	980 ml	90,00
	VINHO			59150	Gran Par	1000 ml	26,00
	VINHO CHAMPAGNE			59173	Gold Cup	1000 ml	26,00
1340	Chuva de Prata	660 ml	7,80	59133	Jack Daniel’s	1000 ml	125,00
17664	De Greville	700 ml	32,50	59140	Jack Daniel’s	750 ml	105,00
17676	De Greville	375 ml	15,40	390	J & B - 8 anos	1000 ml	80,00
12859	Dom Bosco	750 ml	5,90	408	Johnny Walker Black Label - 12 anos	1000 ml	153,00
534	Espuma de Prata	660 ml	6,00	410	Johnny Walker Red - 8 anos	1000 ml	90,00
12860	Forestier	750 ml	17,50	421	Long John	1000 ml	27,00
552	Georges Albert	750 ml	28,70	59185	Logan - 12 anos	1000 ml	115,00
11892	M Chandon	375 ml	23,00	4760	Natu Nobilis	1000 ml	30,00
11900	M Chandon Brut	750 ml	57,00	4795	Old Eight	1000 ml	27,00
618	Peterlongo	660 ml	7,60	458	Old Parr - 12 anos	750 ml	130,00
625	Piagentini	660 ml	7,40	461	Passport Scotch	1000 ml	48,00
25824	Sidra Cereser	300 ml	4,35	12802	Something Special	1000 ml	58,00
649	Sidra Cereser	660 ml	6,70	4838	Teacher’s	1000 ml	45,00
59031	Vinho Champagne – Outras marcas - Nacional	até 1000 ml	6,00	4771	Tillers	1000 ml	22,00
	VINHO DE MESA: TINTO, BRANCO E ROSE			59090	White Horse - 8 anos	1000 ml	75,00
58186	Embalagem de vidro com tampa de rosca	700 a 780 ml	6,50	59191	Wall Street	1000 ml	25,00
6626	Tinto, Branco e Rose	700 a 760 ml	8,80	4865	Whisky - Outras marcas - Nacional	até 1000 ml	13,20
6638	Tinto, Branco e Rose	850 a 1000 ml	8,00				
6640	Tinto, Branco e Rose	1500 a 2000ml	13,30				
6662	Tinto, Branco e Rose	2100 a 3000ml	14,30				
6674	Tinto, Branco e Rose	4000 a 5000ml	25,50				
	VINHO DE MESA, SANGRIA E COQUETEL DE VINHO						
56550	Sangria e coquetel de vinho de 850 a 1000 ml (pet)	un	3,60				
56562	Sangria e coquetel de vinho de 1500 a 2000 ml (pet)	un	5,55				
58199	Sangria e coquetel de vinho de 2100 a 3000 ml (pet)	un	8,45				
56570	Sangria e coquetel de vinho de 4000 a 5000 ml (pet)	un	10,80				
	VODKA						
12533	Askov	700 a 1000 ml	11,00				
12544	Balalaika	700 a 1000 ml	9,30				
21171	Finlandia	700 a 1000 ml	50,50				
163	Ikowa	700 a 1000 ml	12,00				

EDITAL DE INTIMAÇÃO	
PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.	
1 - SATILA RODRIGUES TEIXEIRA IE: 28.344.333-2 RUA DUQUE DE CAXIAS, 291 - CENTRO - PONTA PORÃ - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 143-D	
Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05 Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs Telefone: (0 XX 67) 3431-1276	
Anelise Candido de Lima Martins Matrícula 491098 Chefe do OPR_05 de Ponta Porã	
EDITAL DE INTIMAÇÃO	
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.	
1 - MT AUTO PECAS LTDA IE: 28.299.579-0 AVE MARCELINO PIRES, 1181 - CENTRO - DOURADOS - MS- 498-M	
2 - Z COMERCIO DE GAS LTDA IE: 28.312.573-0	

ALD FABIO, 355 - JD ALAMBRA – DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24164-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha
Matrícula 243892
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011
0006/2011-SAD
Processo nº
Partes:

13/000.608/2011
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO e ITEL INFORMATICA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula Décima Primeira do Contrato n. 005/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser de 27 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2013.
25/10/2012
27/10/2012 a 26/10/2013
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA

Cadastra

Objeto:

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos para a Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Interessado	Cargo	Função	Município
Neuza de Melo	Assistente de Serviços de Saúde I	Agente de Laboratório	Dourados

VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 26 de outubro de 2012.

DECISÃO: DEFIRO o pedido com fundamento no § 1º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 054/2012

A Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA ME, ADVERTÊNCIA** prevista no item 2 letra 'a' da Ordem de Fornecimento nº 0275/2012, com fundamento no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Processo nº 29/031.463/2012, pela infração praticada:
Atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material da Nota de Empenho nº 02717/2012, no valor de R\$ 4.156,20 (Quatro mil centos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
Campo Grande, 22/10/2012.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.296 de 17 de outubro de 2012, página 3.

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 19064 de 20/10/2011
Onde se lê:
CARLOS AUGUSTO DA SILVA - CPF/MF n. 083.666.928-26
Leia-se:
CARLOS AUGUSTO DA SILVA - CPF/MF n. 083.666.928-25

Extrato do Contrato N 798/2012
Processo nº
Partes:

29/029.940/2012
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF.
Contratação de empresa especializada em avaliação de desempenho escolar - ano 2012, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, no Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades da Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SED.
JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Programa de Trabalho 12.368.0021.2708.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Inciso XIII Artigo 24 da Lei 8.666/93.
R\$ 882.663,31 (Oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)
22/10/2012
22/10/2012 a 22/8/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA e HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

Nº Cadastral 0033/2012-SED

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 101/SES/MS

Campo Grande, 25 de outubro de 2012.

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a solicitação de aporte financeiro ao Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Dourados, no Bloco de Média e Alta Complexidade, dos seguintes valores: parcela única de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e três parcelas nas competências outubro, novembro e dezembro de 2012 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E 8.302 de 25/10/2012, pg. 07

Onde se lê: **PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**
2. MUNICÍPIO DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE.
Leia-se: **PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**
2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUSP/MS Nº 002, de 24 de outubro de 2012.

Aplica multa moratória à firma **HIPERCOM Ltda – EPP** e dá outras providências.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe compete, com fundamento no inciso II, do art. 87 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98, e:

Considerando que a Empresa **HIPERCOM Ltda – EPP**, foi à vencedora dos lotes 005, 008 e 012, para a Ata de Registro de Preços nº 084/2011, com prazo de entrega de 20(vinte) dias;

Considerando que emissão da Nota de Empenho nº 00965 datada de 18 de junho de 2012 e o material não entregue;

Considerando que a empresa **HIPERCOM Ltda – EPP** deixou de atender pedido baseado em proposta aceita;

RESOLVE:

Art.1º - Aplicar à Empresa **HIPERCOM Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.138.797/0001-98, estabelecida na Rua Das Garças, 449 – casa 01, Centro - Campo Grande-MS, multa prevista no edital, no valor de R\$ 294,72 (duzentos e novena e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondentes ao percentual de 10% sobre o valor total adjudicado de R\$ 2.947,20 (Dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no dispositivo na cláusula décima terceira do contrato, itens 13.1, alínea “b”, combinado com art. 87 da lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para Contratada querendo, apresentar defesa, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, ou promover o recolhimento do valor da multa no mesmo prazo.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2012.

LUIZ SERAFIM DIAS
ORDENADOR DE DESPESAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Nº 002/2012
Processo nº
Partes:

15/000.044/2012
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e PRINTY & COPY EQUIP. E SERVICOS LTDA.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, a laser monocromáticas e coloridas, scanners e máquina fragmentadora, com fornecimento de software de contabilização de páginas e de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Procuradoria- Geral do Estado e Procuradorias Regionais localizadas no interior do Estado e em Brasília (DF).
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Programa de Trabalho 03.092.0024.2341.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Lei 8.666.
R\$ 541.200,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais)
01/10/2012
01/10/2012 a 01/10/2013
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

Nº Cadastral 0005/2012-PGE

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Valor:

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 09/400.393/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 0418.
Recorrente: Roberto Garcia da Cunha.
Relator: Ayrton Rodrigues.
Despacho fls. 61: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.777/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2927.
Recorrente: Viação Motta Ltda.
Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.
Despacho fls. 21: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a substituição da penalidade de multa por simples advertência à empresa, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.830/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2651.
Recorrente: Aristeu Ribas Souza.
Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.
Despacho fls. 29: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/401.041/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 3026.
Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.
Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.
Despacho fls. 39: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a aplicação de simples advertência à empresa, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/401.154/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2680.
Recorrente: Viação São Luiz Ltda.
Relatora: Elizabeth Sumiko Anami Nogueira.
Despacho fls. 23: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.597/2010.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 1460.
Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 25: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a aplicação de simples advertência à empresa, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.605/2010.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 1437.
Recorrente: Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 26: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a aplicação de simples advertência à empresa, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/401.118/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2753.
Recorrente: Expresso Maringá Ltda.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 22: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.323/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 0698.
Recorrente: Viação São Luiz Ltda.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 23: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.861/2011.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2803.
Recorrente: Claucir Vanzella – ME.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 29: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **indeferimento** do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

Processo nº 09/400.062/2012.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 2807.
Recorrente: S. R. Gold Ltda. EPP.
Relatora: Sandra Regina Fabril.
Despacho fls. 23: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 037, de 17 de outubro de 2012, os Diretores da AGEPAN determinam: O **deferimento** do pedido de reconsideração e o cancelamento da penalidade aplicada, nos termos da legislação vigente. Campo Grande, 17 de outubro de 2012. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização e Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento (assinam obedecendo a Resolução “P” SEGOV nº 25/12).

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 001/2012
Processo nº: 09/400.713/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS – AGEPAN E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC), nos prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Ordenadores de Despesas: AYRTON RODRIGUES e SANDRA REGINA FABRIL.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130001321030000, PI – CONV.019525, Fonte 0281300003 e PI-REFISTEC, Fonte 0240000000, Natureza Despesa 33903958.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Estadual nº 11.749/04 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 71.268,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais).
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2012.
Do Prazo: 19/10/2012 a 18/10/2013.
Assinam: AYRTON RODRIGUES, SANDRA REGINA FABRIL, VINÍCIUS SANCHES DE OLIVEIRA, LEONARDO RIBAS DOS SANTOS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 062/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601194/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional em atividades de servente e pedreiro, na obra da empresa em Campo Grande.
VALOR - A remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno terá como piso o salário da categoria, sendo atualmente R\$ 660,00 para servente e R\$ 890,00 para pedreiro, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 24 de outubro de 2012.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Antonio Sales Paixão, proprietário da ASP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 061/12/DAP/DTP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601193/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RODINEY DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional em atividades de servente e pedreiro, na obra da empresa em Campo Grande.
VALOR - A remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno terá como piso o salário da categoria, e pagará R\$ 743,00 para servente e R\$ 1004,00 para pedreiro, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 24 de outubro de 2012.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Rodiney de Oliveira, proprietário da RODINEY DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES-ME.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2012
Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às oito horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Previdência, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros do CONPREV/MS, Dalva Regina de Araújo, Ignácio Finkler, Desirée Oliveira da Silveira, Francisco Ciro Martins, Major.QOPM Cleder Pereira da Silva, Francisco Tavares da Câmara, Amarildo do Prado,Dinorah Fernandes Neves e Marlene Aparecida Carrenho, sob a Presidência do Conselheiro Oriovaldo Lino Leite. Justificada de acordo com art. 5º do Decreto 12.211/06, a ausência dos Conselheiros: Marco Aurélio Cavalheiro Garcia e Cel.QOPM Valdeci Terra. A reunião contou com a participação da Drª. Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV. Constatada a existência de quorum conforme art. 11º do Decreto nº. 12.211/06, foram iniciados os trabalhos com a leitura e posterior aprovação da ata nº 05/2012. A seguir o presidente passou a palavra a Drª. Renata Raule Machado para manifestar-se a respeito do Projeto para alteração da Lei nº.3.150/05, referente à incorporação de verbas para posterior inclusão na base de cálculo das contribuições previdenciárias, o que foi informado que, após análise do pleito, entende que trata-se de interesse de servidor ativo (a incorporação) e que não cabe à previdência tal discussão, mesmo porque o instituto da “incorporação de verbas” já foi extirpado em nosso Estado, mas que levará o material apresentado pelo Conselheiro Ignácio Finkler para discussão com o Diretor-presidente da AGEPREV e manifestação do mesmo na próxima reunião. Após informou sobre a Nota Técnica nº.001/07, que trata da cedência sem ônus para a origem do servidor estadual, onde já proferiu parecer e encaminhou a Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração – CJUR-SAD para ratificação ou retificação e que esta sob análise, ficando de apresentar na próxima reunião e encaminhar cópia do parecer ao Conselho. Dando continuidade, informou sobre alguns casos de pensões concedidas com aplicação da Emenda Constitucional nº 47/2005 de forma equivocada, relatando que haverá revisão nestes benefícios uma vez que as pensões concedidas derivadas dos proventos de servidores que tenham se aposentado nos moldes do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 terão seus proventos reajustados nos moldes do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), mas não com integralidade, como vem ocorrendo, visto que integralidade e paridade não se confundem. Ainda, foi entregue ao Vice-Presidente cópia da Manifestação: PROJUR/AGEPREV/MS/Nº 018/2012 que trata acerca do tema, ficando acordado ainda que será encaminhado ao e-mail do CONPREV outra cópia do mesmo parecer para encaminhamento e conhecimento dos demais Conselheiros.Após, o presidente leu o relatório de pedido de vistas dos balancetes dos meses de janeiro a maio/2012, formulado pelo Conselheiro Marco Aurélio Cavalheiro Garcia, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Conselheira Dinorah Fernandes Neves levou ao conhecimento de todos a respeito da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 555/06, que dispõe sobre a redução gradativa da contribuição previdenciária dos servidores aposentados que esta em tramite na Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva, pelos Conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2012.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8302 DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, PÁG. 27.
Extrato do Contrato Nº 227/2012 Nº Cadastral 0442/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.349/2012
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:
Valor: R\$ 241.148,11 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e onze centavos)

LEIA-SE:
Valor: R\$ 241.148,13 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e treze centavos)

Extrato do Contrato Nº: 0232/2012 Nº Cadastral: 0445/2012-AGESUL
Processo nº 19/101.440/2012
Partes: AGENCIAESTADUALDEGESTAOEMPREENDEIMENTOS e EGA CONSTRUCOES E INTERMEDIACOES LTDA.
Objeto: Prestação do serviço de elaboração de projeto básico e executivo, com estudo de viabilidade técnica-econômica e ambiental (EVTEA) na rodovia MS-040, trecho: Campo Grande/MS – Santa Rita do Pardo/MS, subtrecho: Km 17 – Km 97 (lote 01), numa extensão de 80,000 Km.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51 Lei n. 8.666/93.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 1.201.159,50 (Um milhão, duzentos e um mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 24/10/2012
Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EDUARDO GASPERIN ANDRIGHETTI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA INTERNA AGRAER N. 003 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Cria o Núcleo de Chamada Pública no âmbito da AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 14/5/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Chamada Pública (NCP) no âmbito da AGRAER, diretamente subordinado ao Setor de ATER da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento, com as seguintes atribuições:

- I. Monitorar a publicação de editais de Chamada Pública em ATER;
- II. Avaliar, com apoio das gerências, assessorias e diretoria, a viabilidade de execução dos editais publicados;

- III. Elaborar as propostas técnicas para concorrer aos editais de Chamada Pública em ATER;
- IV. Planejar, organizar, controlar e avaliar a execução dos contratos de Chamada Pública em ATER;
- V. Identificar e propor soluções para os entraves na execução dos contratos de Chamada Pública em ATER;
- VI. Propor métodos e metodologias de trabalho para o cumprimento das ações contidas nos contratos de Chamada Pública em ATER;
- VII. Capacitar e orientar as equipes técnicas para a execução dos contratos de Chamada Pública em ATER;
- VIII. Estabelecer e manter relacionamento interativo e operacional com os representantes das instituições contratantes;
- IX. Organizar e arquivar a documentação referente à execução dos contratos de Chamada Pública em ATER;
- X. Identificar e sugerir editais com público e ações que atendam a demanda local, pré-identificada pelas equipes técnicas da Agraer;
- XI. Interagir com os demais setores da instituição buscando eficácia e qualidade nos serviços prestados;
- XII. Controlar o lançamento em sistema eletrônico das ações realizadas em campo;
- XIII. Acompanhar a análise e avaliação de relatórios pelo contratante;
- XIV. Emitir recibos com os valores aprovados;
- XV. Monitorar os recursos financeiros das Chamadas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS 22 de outubro de 2012.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA AGRAER N. 004 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Cria o Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor no âmbito da AGRAER e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.312 de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.967 de 14/5/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor (NASS) no âmbito da AGRAER, diretamente subordinado ao Setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

- I. Atendimento, orientação e acompanhamento aos servidores e seus familiares, sobre direitos e deveres, legislações trabalhistas, relacionamento interpessoal, saúde, aposentadoria e outros;
- II. Administração, acompanhamento e monitoramento dos benefícios oferecidos pela Instituição;
- III. Visitas domiciliares aos servidores afastados em razão de doença ou acidente de trabalho;
- IV. Promoção e organização de ações continuadas em benefício da qualidade de vida e da saúde do servidor, buscando a integração interpessoal, a prevenção da saúde, dos direitos sociais e da assistência social;
- V. Lançamentos em Folha de Pagamento de atos e eventos referentes a afastamento por Licença Médica;
- VI. Agendamento e acompanhamento de Perícia Médica;
- VII. Supervisão de estagiários no âmbito do Núcleo;
- VIII. Execução de outras tarefas compatíveis com as atribuições do Núcleo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS 22 de outubro de 2012.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.728/2012 - EDITAL Nº 008/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **ESTÂNCIA PORTAL DA MIRANDA AGROPECUÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.056.049/0001-95, com sede na Rua Raimundo Correa nº 120 - Centro, São Carlos/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“ESTÂNCIA PORTAL DA MIRANDA”,** situado no município de **Miranda(MS),** com a superfície total de **50,4691 ha.** (Cinquenta hectares e quatro mil seiscentos e noventa e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Estância Portal da Miranda de propriedade da Estância Portal da Miranda Ltda.; **Sul:** Fazenda Capão Verde de propriedade de Norberto Braulio Olegário de Souza; **Leste:** Fazenda Capão Verde de propriedade de Norberto Braulio Olegário de Souza; **Oeste:** Estância Portal da Miranda de propriedade da Estância Portal da Miranda Ltda..

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2012.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.724/2012 - EDITAL Nº 009/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **ELOY DE JESUS,** brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 166835 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 005.095.070-34, com sede na Fazenda Boa Vista, Zona

Rural – Rio Verde de Mato Grosso/MS; representado por seu procurador Sandro Roberto Monteiro da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS, sob o nº 11.129, portador do RG nº 537.209 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 608.267.971-72, com escritório profissional na Rua Almirante Barroso 931, Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado “**Fazenda Boa Vista**”, situado no município de **Rio Verde de Mato Grosso (MS)**, com a superfície total de **154,9923 ha**. (Cento e cinquenta e quatro hectares e nove mil novecentos e vinte e três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Eloy de Jesus – Fazenda Boa Vista; **Sul**: Valmor Rigo Fazenda Tapera e Rodovia BR 163; **Leste**: Fazenda Independência – Posse de Raymundo Victor da Costa Ramos Sharp e Cláudio Medeiro Sharp e Rodovia BR 163; **Oeste**: Raymundo Victor da Costa Ramos Sharp – Chácara Rabicho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2012.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Portaria DETRAN MS “T” Nº 612, de 26 de setembro de 2012, publicada na página 18 do Diário Oficial nº 8.286, de 01 de outubro 2012.

ONDE CONSTA:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de agosto de 2013, a empresa de prestações de serviços médicos “Melke e Melke S/S”, CNPJ nº 10.894.068/0001-15, e o responsável técnico Nelson Eduardo Melke, CRM/MS nº 1284, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de São Gabriel do Oeste/MS;

PASSE A CONSTAR:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de agosto de 2013, a empresa de prestações de serviços médicos “Melke e Camargo S/S”, CNPJ nº 10.894.068/0001-15, e o responsável técnico Nelson Eduardo Melke, CRM/MS nº 1284, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de São Gabriel do Oeste/MS;
Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, pela Portaria DETRAN/MS n. 0579, de 02 de agosto de 2011, face à constatação de irregularidades em sua emissão.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
MARIA INEZ DE FIGUEIREDO MACEDO	90441298-9	Art. 263, § 1º	31/706113/2011

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 096, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
BRUNO BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO	80615909-0	0 ² MESES	ART. 244, I ART. 244, II	31/755542/2007

Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/2012 - CT 015/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término de vigência previsto para o dia 07 de junho de 2013 e o e término de execução previsto para o dia 09 de março de 2013.

PROCESSO Nº 0632/2011/GEOP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2012

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADO: Sr. André Gustavo de Lima Tolentino

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Prêmio Guavira de Literatura de Mato Grosso do Sul – Edição 2012

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os premiados do **Prêmio Guavira de Literatura – Edição – 2012** abaixo relacionados conforme resultado divulgado no DOE/MS de 10 de outubro de 2012, para a apresentação da documentação conforme o artigo 10, parágrafo 1 do edital publicado no DOE/MS no dia 21 de maio de 2012. Os premiados têm o prazo de 5 dias úteis, a partir data desta publicação, para apresentar a documentação solicitada no artigo mencionado, caso o contemplado não apresente a documentação dentro do prazo estipulado decai do direito de receber a premiação conforme parágrafo 10, artigo 2:

Premiados	Categoria
Marcelle Aires Franceschini	1º lugar romance
Ricardo de Oliveira Silveira	1º lugar conto
Marcus Vinicius Teixeira Quiroga Pereira	1º lugar poesia
Adriano Machado Facioli	1º lugar crônica

Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2012.

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “N” 22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Estabelece regras para fornecimento de alimentação aos servidores da FUNSAU, e da outras providências:

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 3.460 de 31 de agosto de 2009,

Considerando o Decreto nº 7.960 de 29 de setembro de 1994, que regulamentava a concessão do auxílio-alimentação aos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações;

Considerando que o Estado do Mato Grosso do Sul e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, tem primado em concretizar o Princípio da Justiça Social que, dentre outros, orienta a nova ordem constitucional de garantia dos direitos sociais ao trabalhador;

Considerando que o Art. 3º do Decreto nº 7.960/94 dispõe: O auxílio-alimentação poderá ser concedido aos servidores, nas seguintes modalidades:

III - fornecimento de refeição em cozinha e refeitório do próprio órgão ou entidade;

Normatiza:

SEÇÃO I
DA SISTEMÁTICA DO FORNECIMENTO DA REFEIÇÃO

Art. 1- A FUNSAU, fornecerá refeição aos servidores do seu quadro e outros conforme o especificado abaixo:

I – Servidores que cumprem carga horária de 8H diárias;
II – Servidores em escala de serviço de 12HX36H;
III – Servidores que complementam a carga horária no dia de seu cumprimento;
IV – Servidores que fazem 6H diárias matriculados em curso regular de ensino, avaliado semestralmente pela Gerência de Assistência ao Servidor;
V – Servidores que cumprem carga horária de 6H entre o período vespertino e noturno;
VI – Residentes Médicos e Multiprofissionais;

Art. 2 – A FUNSAU se compromete a fornecer refeições nas seguintes situações:

I - Acompanhantes com autorização, da UIN/NEO e CTI Pediátrico, quando encaminhados pela Enfermeira do Setor;
II – Militares em escolta de pacientes;
III – Bombeiros – 04 (quatro) refeições por período;
IV – Outras situações de fornecimento de refeição serão analisadas pelo Serviço Social que fará análise da necessidade de fornecimento ou não;

SEÇÃO II
DA SISTEMÁTICA DE FUNCIONAMENTO

Art. 3 – Cabe a Coordenação de Gestão do Trabalho, através da Gerência de Administração de Pessoal a organização dessa demanda;

Art. 4 – A Gerência de Administração de Pessoal fica responsável por solicitar as planilhas de refeições para lançamento no sistema;

Art. 5 – A Gerência de Administração de Pessoal fica responsável por liberar os crachás de acesso ao refeitório para o grupo de pessoas discriminado no Art. 2;

Art. 6 – Os Setores terão até o vigésimo dia de cada mês para enviar as planilhas, ficando os responsáveis pelos setores obrigados a enviá-las sob pena de responder administrativamente pelo prejuízo causado aos servidores;

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 7 – Sistematização do funcionamento dessa normatização será encaminhada aos setores no prazo de máximo de 30 dias do funcionamento;

Art. 8 – Cabe a Diretoria Administrativa avaliar as solicitações de refeições não contempladas nesta Portaria;

Art. 9 – Os casos omissos a esta Portaria serão analisados e definidos pelo Diretor-Presidente da Funsau.

Esta portaria entra em vigor 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Campo Grande, 24 de OUTUBRO de 2012

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200527/2011 NE: 1922 DATA: 10/08/2012
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200775/2011 NE: 2103 DATA: 21/08/2012
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL, INDUSTRIAL E TRATAMENTO DE ESGOTO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200041/2010 NE: 2218 DATA: 19/09/2012
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ. E DOC.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 27.383,41 (VINTE E SETE MIL, TRESENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200968/2011 NE: 2233 DATA: 19/09/2012
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ. E DOC.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 27.383,41 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200480/2011 NE: 234 3 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.152,50(UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200480/2011 NE: 2344 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: FANEM LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200480/2011 NE: 2345 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.201,25(CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200968/2011 NE: 2346 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ. E DOC.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.815,90 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200161/2008 NE: 2347 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 13.830,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESTERILIZADOR A VAPOR.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE: 2348 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: OXINAL-OXIGENIO NACIONAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL , DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DA USINA GERADORA DE OXIGENIO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200910/2009 NE: 2349 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ATTENDANCE ELETROMEDICINA LTDA ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.794,60(DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: SSERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS DE HEMODIALISE.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES –
PROCESSO N.º 27/200655/201 NE: 2350 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
P.T.: 103020011264641000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.989,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200590/2009 NE: 2351 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: REGINA BORGES PRESTES CESAR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA E SEUS SUBPRODUTOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES –
PROCESSO N.º 27/200438/2009 NE: 2352 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LA
P.T.: 103020011264641000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE: 2353 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR ELETRÓLITOS E METABOLICOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE: 2354 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.165,32 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200100/2008 NE: 2355 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE GASES SANGUINEO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200776/2011 NE: 2356 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CARDIOCEC SERV. COM. E .REPRES. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 16.698,00(DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
OBJETO: SERVIÇO MEDICO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200282/2011 NE: 2357 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 9.968,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISICAO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200179/2011 NE: 2358 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. COM. PRODS. HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200005/2012 NE: 2359 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
P.T.: 103020011264641000 N.D.: 3390039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 32.916,66 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200431/2011 NE: 2360 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MARCO AURELIO XAVIER
P.T.: 103020011264641000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 646,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DOMESTICO E AFINS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/101386/2008 NE: 2361 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SAPRA – SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 487,09 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).
OBJETO: SERVICOS DE MONITORACAO INDIVIDUAL EXTERNA DE DOSIMETRIA P/ TECNICOS EM RADIOLOGIA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE: 2362 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 11.028,50 (ONZE MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200602/2011 NE: 2364 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: EXISTUMED COMCERIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 67.361,40 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE INFUSÃO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200041/2010 NE: 2365 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ. E DOC.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 27.383,40 (VINTE E SETE MIL, TRESENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS MEDICOS E ADMINISTRATIVOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 2366 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.524,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 2367 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.275,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).
OBJETO: MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/101099/2008 NE: 2368 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.
P.T.: 10302001126420000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 16.455,09 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE INSPECAO MEDICA/CASSEMS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200527/2011 NE: 2369 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200974/2011 NE: 2370 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 407.875,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200012/2010 NE: 2371 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A. P. C. CAMPO GRANDE LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 109.239,18 (CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
OBJETO: SERVICO DE EXAMES LABORATORIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 2399 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 17.463,58 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES TERCERIZADOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200010/2010 NE: 2400 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 23.528,50 (VINTE E TRES MIL QUINHNETOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZACAO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO PARA DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200010/2010 NE: 2401 DATA: 01/09/2012
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 23.528,50 (VINTE E TRES MIL QUINHNETOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZACAO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO PARA DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO X DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200894/2009 NE: 2403 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CATIA REGINA MADELLA.
P.T.: 10331001126420000 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.580,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: DESPESAS COM LOCAÇAO DE IMOVEL ALUGADO PARA ATENDER A PERICIA MEDICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 2407 DATA: 01/09/2012
FAVORECIDO: REFRIGERACAO BUENOS AIRES LTDA-ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 16.656,25 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO PREVENTIVA E

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200463/2010 NE: 2408 DATA: 01/09/2012
FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAO X.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE: 2409 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 27.500,00(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 55 CONJUNTOS DE RESPIRADORES.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200382/2009 NE: 2410 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.333,00 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS).
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO NAS AREAS INTERNAS, EXTERNAS E COBERTURAS NO AMBITO DO HRMS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE: 2411 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM. E OBJ. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 97.175,00 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAI E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇAO DE SERVICO DE ALUGUEL DE LOCAIS DE ARMAZENAGEM INCLUINDO DISPENCIOS DE GARANTIA DE ESTOQUES ARMAZENADOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200275/2011 NE: 2412 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MEDICINA LABORATORIAL RENATO ARRUDA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 97.175,00(VINTE MIL REAIS)
OBJETO:SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200382/2009 NE: 2413 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.333,00 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS).
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO NAS AREAS INTERNAS, EXTERNAS E COBERTURAS NO AMBITO DO HRMS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200275/2011 NE: 2414 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MEDICINA LABORATORIAL RENATO ARRUDA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 20.000,00(VINTE MIL REAIS)
OBJETO:SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2420 DATA: 10/10/2012
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2421 DATA: 10/10/2012
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 52,66 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: REFORÇO PARA ATENDER DESPESAS COM FILTROS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 22, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2422 DATA: 10/10/2012
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 51,60 (CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISICAO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2423 DATA: 10/10/2012
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 113,33 (CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).
OBJETO: REFORÇO PARA ATENDER DESPESAS COM CARTAO MANUTENCAO.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200775/2011 NE: 2430 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE AGUA POTAVEL, INDUSTRIAL E TRATAMENTO DE ESGOTO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2432 DATA: 17/10/2012
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.868,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 22, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2438 DATA: 17/10/2012
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 52,66 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: DESPESAS COM FILTRO

AMPARO LEGAL: ARTIGO 22, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2439 DATA: 17/10/2012
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 51,60 (CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISICAO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 22 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200686/2010 NE: 2440 DATA: 17/10/2012
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 113,33 (CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).
OBJETO: REFORCO PARA ATENDER DESPESAS COM CARTAO MANUTENCAO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE: 2441 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM. E OBJ. LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 97.175,06 (NOVENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200591/2010 NE: 2442 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: RUBENS MENEZES DE ANDRADE ME
P.T.: 10331001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200465/2010 NE: 2443 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.980,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200974/2011 NE: 2444 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 407.875,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200825/2008 NE: 2459 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
P.T.: 103020011264641000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.096,92 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200696/2008 NE: 2461 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARDIOVERSORES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200777/2008 NE: 2462 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 21.380,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
OBJETO: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXTAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200848/2008 NE: 2464 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: SIEMENS S/A
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 14.321,70 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE RX.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200168/2010 NE: 2466 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

OBJETO: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE LABORATORIO MICROSCAN.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200438/2011 NE: 2467 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSP. E LAB. LTDA EPP
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR.
AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200628/2009 NE: 2469 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: CLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 217.800,00(DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200009/2010 NE: 2470 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 27.694,63 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTAS E TRES CENTAVOS).
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE FISICO QUIMICO-MINERAL

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200463/2010 NE: 2471 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAO X.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200562/2009 NE: 2472 DATA: 01/10/2012
FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRNSP. COLETIVO.

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: DESPESAS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA FUNSAU E HRMS.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO ESTADUAL DE EMPREGO

Resolução C.E.E. Nº. 101/12 Campo Grande – MS 24 de outubro de 2012.

Aprova o Plano de Trabalho 2012/2016 referente ao Convenio Plurianual-SP de conformidade com a Portaria SPPE Nº 03, de 01º de junho de 2012.

A Comissão Estadual de Emprego de Mato Grosso do Sul, instituída pelo decreto nº. 8.266/95, no uso de suas atribuições legais,

Delibera:

Art.1º – Fica aprovado o Plano de Trabalho/2012/2016 referentes ao Convenio Plurianual- CP-QSP, contemplando apenas as ações de QSP no âmbito de Plano Territorial de Qualificação - PlanTEQ, do Plano Nacional de Qualificação -PNQ., em reunião extraordinária realizada em 18/10/2012, por maioria de seus membros, visando à integração e operacionalização das funções e ações do Programa de Qualificação Profissional, Certificação Profissional, Fomento as Atividades Empreendedoras, informações sobre o mercado nos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda e espaços destinados ao atendimento ao trabalhador, tendo em vista a sua inserção ao Mercado de Trabalho.

Extrato da Ata- Reunião do dia 18 de outubro de 2012-Pauta: Aprovação do Convênio Plurianual da Qualificação Social e Profissional- QSP, 2012/2016.

Pauta aberta as 08h30min. Agradecendo a presença dos membros o presidente Sr. Aylton Batista Ribeiro- representante da bancada dos Empregadores dá início reunião. Passa a palavra a Sra. Lirce Cânepa Couto- representante da bancada do Governo faz a explanação do Convenio Plurianual da Qualificação Social e Profissional, acrescentando também que inicialmente o Convenio era unificado, ou seja: Convenio da QSP-IMO-SP, e conforme Portaria nº 03 de 01º junho de 2012 é desmembrada passando a ser Convenio Plurianual- CP-QSP, contemplando apenas as ações de QSP no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ. Após darem vistas na Portaria referida os membros da CEE/MS, aprovam por maioria o Plano Plurianual da QSP de 2012 a 2016.

Art. 2. º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aylton Batista Ribeiro
Presidente da CEE/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 02/2012– PROPP/ASSED/UAB-UEMS

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/ UEMS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão Acadêmica Nacional, publicada na página *internet* do PROFMAT no dia 15 de outubro de 2012 e considerando o Edital nº04 de 23 de maio de 2012 (ratificado em 03 de julho de 2012, conforme consta em http://www.profmatsbm.org.br/docs/Edital_Exame_nacional_PROFMAT_2013.pdf) e após os resultados dos julgamentos das solicitações de revisão de notas, juntamente com os resultados definitivos do exame nacional de acesso 2013, torna público o presente Edital para a MATRÍCULA dos candidatos/as selecionados/as para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com 15 (quinze) vagas, sendo 12 vagas para professores da rede pública e 3 vagas para demanda social**, e ingresso no primeiro semestre letivo de **2013**. observados os seguintes itens;

1. Relação dos Candidatos Aprovados

1.1. Professores da Rede Pública

Código de Inscrição	Nome do candidato
2013-PROFMAT-436.0082-5	ALESSANDRO MORETTI
2013-PROFMAT-436.0080-9	AMILTON UBER
2013-PROFMAT-436.0076-0	ANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES NEGRELI
2013-PROFMAT-436.0107-4	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO
2013-PROFMAT-436.0069-8	JEANNE GISELLE GOMES SILVA PUPIM
2013-PROFMAT-436.0090-6	JORGE VIEGAS MARTINS
2013-PROFMAT-436.0104-0	JOSÉ BRUNO GONZÁLES
2013-PROFMAT-436.0102-3	JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM
2013-PROFMAT-436.0052-3	MIRNA COUTO TAVARES PINTO
2013-PROFMAT-436.0100-7	RONALDO OTAÑO ALVES
2013-PROFMAT-436.0014-0	VAGNER CACERES SOARES
2013-PROFMAT-436.0047-7	WANDERLEY BRANDÃO DOS SANTOS JÚNIOR

1.2. Demanda Social

Código de Inscrição	Nome do candidato
2013-PROFMAT-436.0077-9	FABRICIO ADÃO GERMANY
2013-PROFMAT-436.0008-6	LIDIANE MACENA MARQUES
2013-PROFMAT-436.0097-3	MARIANA MANFROI RODRIGUES

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula.

2.1 Os candidatos classificados listados nos itens 1.1 e 1.2 deverão efetuar as matrículas pessoalmente ou por meio de procuração simples no período de **12 a 14 de novembro de 2012, das 14h às 17h na Unidade Universitária de Dourados II, situada à Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2566 - Centro – Dourados-MS** por meio dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4;
- b) original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- f) original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) original e cópia do histórico escolar da graduação;
- h) original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.
- i) comprovante de atuação como docente da rede pública de ensino, tais como: contracheque (*holerite*) ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- j) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática no ensino básico”.

2.2. Os documentos mencionados nos itens (i) e (j) são necessários apenas para os candidatos que declararam serem Professores da Rede Pública de ensino.

2.3. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos nos item 2.1, alíneas “a” a “j”; perderá o direito à vaga.

2.4. O candidato classificado listado nos item 1.2, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos nos item 2.1, alíneas “a” a “h”; perderá o direito à vaga.

3. Das vagas remanescentes:

3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto nos itens 2.3 e 2.4, serão convocados candidatos tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas, a ordem de classificação e o disposto no Edital nº 04 de 23 de maio de 2012 – Exame Nacional de Acesso para ingresso no PROFMAT.

4. Disposições Gerais

1.1. O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

1.2. O início das aulas será no dia 23 de fevereiro de 2013, na Unidade Universitária de Dourados.

1.3. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (67) 3902-2426/3902-2698/3902-2539, ou ainda pelo site www.uems.br/profmat.

5. Casos Omissos

5.1. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 22 de outubro de 2012.

Profª Drª Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 694/2012 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Jardim.
Processo Administrativo: 29/500718/2012.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MAGALI CRISTINA PARDO BRAGA.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Jardim.
Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 1.866,00 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS - PERMITENTE
MAGALI CRISTINA PARDO BRAGA – PERMISSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 694/2012.
Processo Administrativo: 29/500719/2012
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA MAGALI CRISTINA PARDO BRAGA
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
MAGALI CRISTINA PARDO BRAGA – Permissionária.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 702/2012 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Aquidauana.
Processo Administrativo: 29/500714/2012.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e LUÍZA PEDREIRA SILVA MORTARI.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.
Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS - PERMITENTE
LUÍZA PEDREIRA SILVA MORTARI – PERMISSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 702/2012.
Processo Administrativo: 29/500715/2012
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA LUÍZA PEDREIRA SILVA MORTARI
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
LUÍZA PEDREIRA SILVA MORTARI – Permissionária.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 717/2012 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Aquidauana.
Processo Administrativo: 29/500716/2012.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MICROEMPRESA GENI@AL IDEIAS.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Aquidauana.
Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS - PERMITENTE
MICROEMPRESA GENI@AL IDEIAS – PERMISSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 703/2012 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Glória de Dourados.
Processo Administrativo: 29/500720/2012.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e IVANETE FERREIRA CUNHA VITA.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Glória de Dourados.
Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Vigência: O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
IVANETE FERREIRA CUNHA VITA – PERMISSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 703/2012.
Processo Administrativo: 29/500721/2012
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA IVANETE FERREIRA CUNHA VITA
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
IVANETE FERREIRA CUNHA VITA – Permissionária.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 704/2012 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Glória de Dourados.
Processo Administrativo: 29/500722/2012.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ISAIAS ANTONIO VITA.
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de reprografia nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Glória de Dourados/MS.
Valor: o valor total da remuneração pela permissão de uso oneroso do espaço físico será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Vigência: O Termo de Permissão de uso terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS - Permitente
ISAIAS ANTONIO VITA – Permissionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 704/2012.
Processo Administrativo: 29/500723/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e ISAIAS ANTONIO VITA.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
ISAIAS ANTONIO VITA – Permissionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 717/2012.

Processo Administrativo: 29/500717/2012
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a MICROEMPRESA GENI@AL IDEIAS.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto regulamentar os valores do pagamento pela permissão de uso durante o recesso discente e docente da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
Data de Assinatura: 15 de agosto de 2012.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.
MICROEMPRESA GENI@AL IDEIAS – Permissionária.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2012
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS – FUNDECT**, CNPJ nº 02.776.669/0001-120, Rua São Paulo, nº. 1.436, Vila Célia–Campo Grande-MS.
OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso, a **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO** 01 (um) veículo tipo Caminhonete, Cabine dupla, modelo L200GL, Placa HT02196, cor branca, patrimônio IMASUL nº 6453, para atender as necessidades de pesquisa e Desenvolvimento do Projeto BIOTA/GEOPARK BODOQUENA-PANTANAL.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser aditado por mútuo consentimento ou rescindido unilateralmente, por qualquer das partes, em caso de inadimplemento das obrigações por meio dele assumida. Findo o prazo de vigência, o bem ora cedido deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso.
DATA DE ASSINATURA: 25.10.2012.
ASSINAM:
Pelo IMASUL:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
CPF: 413.650.977-49
Diretor-Presidente do **IMASUL**
PELA FUNDECT:
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
CPF: 070.327.978-57
Diretor-Presidente da **FUNDECT**

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 17322/2010/JUCEMS, firmado com o Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G.
Processo: 21/300.300/2010
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55;
2)INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G.
CNPJ:15.528.821/0001-72
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 6.006,21 (seis mil e seis reais e vinte e um centavos).
NE: 2012NE00533
Progr. De Trabalho: 23692001524300000
Fonte: 0240000000
Natureza de Despesa: 335043
Do Prazo: 20/10/2012 a 19/10/2013
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: 19/10/2012
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
DENISE MANDARANO CASTRO – CPF 794.279.107-63

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA, COM DOSADORES AUTOMÁTICOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2012
PROCESSO: 27/200.037/2012

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO DOS LOTES 28 E 29** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2012
PROCESSO: 13/000.765/2012
LOTES SUSPENSOS: 28 e 29.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO
A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2012
PROCESSO: 25/100.181/2012

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso II do subitem 4.1.6.do edital supracitado.
2) Alterar o inciso III, do subitem 4.1.6.,**passando a constar: III.** Comprovante de regularidade da Seguradora junto a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP bem como a comprovação de sua regularidade referente ao resseguro.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 09/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

TERCEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ESPECTROMETRIA, EQUIPAMENTO DE PERÍCIA, VÍDEO ESPECTRAL, DESUMIDIFICADOR DE AR E DETECTOR DE METAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2012
PROCESSO: 31/000.335/2012.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.1.7., inciso II do edital, **passando a constar: II.** Declaração de garantia, de modo a assegurar a qualidade e a segurança dos equipamentos ofertados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, bem como Declaração informando qual empresa irá prestar Assistência Técnica do(s) equipamentos ofertado(s), durante todo prazo de garantia, tais como a indicação de empresa(s) ou oficina(s) autorizadas, com seus respectivos endereços e/ou (endereço eletrônico http://www.fabricantex.com/produtox), a disponibilização do atendimento, quando solicitado, será no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30, horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2012
PROCESSO: 21/201.215/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA/PARAFUSADEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2012
PROCESSO: 21/201.126/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2012
PROCESSO: 21/201.119/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2012
PROCESSO: 21/201.196/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES PERICIAIS PAPILOSCÓPICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2012
PROCESSO: 31/000.788/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2012
PROCESSO: 27/002.889/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2012
PROCESSO: 27/003.170/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/11/2012, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E SERVIDOR DE REDE		
PREGÃO ELETRONICO: 042/2012		
PROCESSO: 31/000.790/2012		
Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	F. A. PEREIRA & CIA LTDA	77.400,00

Lote FRACASSADO: 02

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO ELETRONICO/COMPRASNET: 07/2012
PROCESSO: 11/047.702/2011

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.278,00
02	MOVETEC – IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	14.299,20
03	SANTA TEREZINHA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	3.800,00

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.

Rui Augusto T. Antonio/Pregoeiro
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HÉLICE E SPINNER PARA AERONAVE.
PREGÃO ELETRONICO: 035/2012
PROCESSO: 31/000.663/2012

O Pregão foi DESERTO

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2012
PROCESSO: 25/100.131/2012

Lote	Empresa Vencedora	Vlr. Total Lote (R\$)
Único	VANDA PEREIRA DE MOURA - ME	177.980,00

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ERGOMETRIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2012
PROCESSO: 27/200.449/2012

PREGÃO DESERTO.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2012
PROCESSO: 13/000.557/2012

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
08	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	21,38
14	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	12,00
36	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	1,64

LOTES DESERTOS: 04, 06, 07, 19 e 24.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E MOBILIÁRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2012
PROCESSO: 29/043.679/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	12.733,00
02		4.730,00
04		20.208,00
05		1.302,00
06		473,60
07		11.750,00
08		9.378,00
09		2.590,00
14		4.878,00

LOTE FRACASSADO 13
LOTES DESERTOS: 03, 10 e 11

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAgro através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2012
PROCESSO: 21/201.124/2012

PREGÃO DESERTO (repetição)

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº 27/002.505/2012**

Objeto: Aquisição de equipamentos para fisioterapia
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2012 que adjudicou às Empresas: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ Nº 07.398.834/0001-46, para os lotes 003, 004, 006, 007, no valor de R\$ 34.359,00 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais) e JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP CNPJ Nº 07.913.192/0001-76, para o lote 005, no valor de R\$ 5.480,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 18/10/2012

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
Concorrência nº. 001/2012 - **PROCESSO Nº. 27/000.876/2012**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA**
TIPO: maior oferta
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado da Concorrência nº 01/2012: o objeto do Lote UNICO, o vencedor **LUÍZ CARLOS NUNES** - CPF Nº 615.362.881-87, declarado vencedor da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor mensal de **R\$ 1.596,33 (Hum Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.683/08, na forma que especifica. Em, 24/10/2012
Ordenador de Despesas – SES
Beatriz Figueiredo Dobashi

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/000.675/2012
Pregão Eletrônico nº 002/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Tipo: Menor preço
A ORDENADORA DE DESPESAS/SETAS homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2012: o objeto do lote UNICO, à empresa **ROBÉRIO DA CRUZ GOMES-EPP** CNPJ Nº 16.101.930/0001-71, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 10.494,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**. Em, 24/10/2012

Ordenadora de Despesas – SETAS
TANIA MARA GARIB

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, com fundamento no “Caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório das viaturas oficiais da Polícia Civil/MS.

	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
PROCESSO Nº		
31/200017/2012	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.	16.000,00

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2012.

LUÍZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C A

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

OITAVO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DE CONTRATO AEM/MS - INMETRO.
CONTRATO: 09/2009.
PROCESSO: 21/01100893/2009.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: EasyNet Telecomunicações da Informação Ltda. ME.

OBJETO:O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e por acordo entre as partes do Contrato de Prestação de serviços de Suporte de TI.

AMPARO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: A contar de 25/10/2012.
DATA/LOCAL ASSINATURA: Campo Grande MS, em 29/08/2012.
ASSINAM: Contratante: Sergio Maia Miranda.
Contratada: Paulo H. Sampaio Baldow.

FISCAL DE CONTRATO: Art. 67, da Lei 8.666/93, Fernando de Lima Ramos.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2012 – Processo Administrativo nº 123/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de faixa da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Três Lagoas/MS e suas instalações, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços (ANEXO I), Memorial Descritivo (ANEXO XII) e demais Anexos, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da MSGÁS. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa TSCM Tecnologia Serviços Construções e Montagens Ltda. no valor global de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).
Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2012.
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda - Pregoeira

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO
Ratifico as inexigibilidades de licitação, conforme justificativas constantes nos processos abaixo relacionados, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.431/2012	MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento	4.935,60
ITEM 2	Encargos de INSS	987,12

Data da ratificação: 25 de outubro de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato nº 025/12, celebrado com a ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA., apresentada no Processo Administrativo nº 00749/2011-00, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.Publiche-se. Em 24.10.2012.

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fonte: 024000000
Elemento de Despesa: 333903009.

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.767/2011	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	OLIVEIRA & WITCELL LTDA	R\$ 53.253,30

Em 22 de Outubro de 2012.

Assinou:
Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original publicado no DOE n.º 8.294, de 15/10/2012, *pág.22*

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Ratifico a dispensa de licitação no **Processo nº 29/500692/2012**
AMPARO LEGAL: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
FAVORECIDA: FAPEMS.- Fundação de Apoio à pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul. OBJETO: Realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de professor do ensino superior do grupo profissional da educação da UEMS.
VALOR: A ser arrecadado, com as inscrições, pela FAPEMS a título de indenização pelos serviços prestados.
DATA DA RATIFICAÇÃO: - 24 de outubro de 2012.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” Nº 4.362, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão, em multa, aplicada ao servidor **Helder Luiz Charão Rodrigues**, prontuário n. 872881-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária de 3ª Classe, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, considerando haver conveniência para o serviço público, com fundamento nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do art. 170, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 032/2010/CORPC/MS).

Campo Grande, 25 de outubro de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 146 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA RIOS, prontuário n. 328359-1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cadastro Fiscal CAAT/SAT, no período de 05 a 19 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do titular, Dilson Castro Rosa, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2012.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.286, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio por assiduidade autorizada a LUIZ SOUSA DE BRANDÃO, prontuário n. 2842701, cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 832, de 8 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.254, de 16 de julho de 2008 (Processo n. 13/000598/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.287, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILSON HELENO LIMA DA SILVA, prontuário n. 8135241, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 671 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/035785/2012):

- a) 409 dias, prestados a Mato Verde Comércio de Xaxim Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 14 de março de 1994;
- b) 262 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º janeiro de 2003 a 22 de setembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.288, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAILMA SOARES DE SOUZA, prontuário n. 8575641, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.866 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601031/2012):

- a) 562 dias, prestados a Comercial Kamachi Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1987 a 15 de maio de 1989;
- b) 89 dias, prestados a Snob Modas Ltda., como Vendedora Balconista, no período de 3 de outubro de 1989 a 30 de dezembro de 1989;
- c) 333 dias, prestados a Snob Modas Ltda., como Caixa, no período de 2 de abril de 1990 a 28 de fevereiro de 1991;
- d) 739 dias, prestados a Trento Comercial de Rondônia Ltda., como Balconista, no período de 23 de julho de 1991 a 30 de julho de 1993;
- e) 400 dias, prestados a R R Horne & Horny Ltda., como Op. Caixa Regist., no período de 2 de abril de 1994 a 6 de maio de 1995;
- f) 1.364 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, como Auxiliar de Processamento, no período de 20 de julho de 1998 a 13 de abril de 2002;

- g) 379 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 289 dias, no período de 1º de dezembro de 2003 a 14 de setembro de 2004;
- 90 dias, no período de 1º de dezembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.289, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 300 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor CLÓVIS RIBEIRO MARTINS, prontuário n. 4748941, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 25 de junho de 1987 a 24 de junho de 1992 e 25 de junho de 1992 a 27 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/033346/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.290, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DAIANE POLESEL GARCIA, prontuário n. 9487641, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.164 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601055/2012):

- I – 366 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2003 a 31 de março de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- II – 229 dias, prestado à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 121 dias, no período de 1º de setembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005;
- b) 108 dias, no período de 2 de fevereiro de 2009 a 20 de maio de 2009.

- III – 569 dias, prestado à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual sendo:

- a) 16 dias, no período de 21 de junho de 2006 a 6 de julho de 2006;
- b) 65 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 26 de setembro de 2006;
- c) 30 dias, no período de 16 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006;
- d) 118 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 19 de junho de 2007;
- e) 186 dias, no período de 20 de junho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- f) 10 dias, no período de 4 de julho de 2008 a 13 de julho de 2008;
- g) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.291, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MESSIAS CABRAL, prontuário n. 8740511, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 835 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200896/2012):

- I – 654 dias, prestados à Empresa Brasileira de Reparos Navais S.A. Renave, como Escriturário, no período de 7 de outubro de 1991 a 21 de julho de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

- II – 181 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, como Assistente II, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CÉLIO ALVES FLORES, prontuário n. 31512391, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 227 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000909/2012):

a) 11 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Agente Administrativo, no período de 10 de maio de 1989 a 20 de maio de 1989;

b) 216 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1ª de fevereiro de 1992 a 3 de setembro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISANGELA DUTRA, prontuário n. 15617741, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 954 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000509/2012):

I – 286 dias, prestados ao Hospital Miguel Couto Ltda., como Auxiliar de Nutrição, no período de 1ª de outubro de 2001 a 13 de julho de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 668 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1ª de dezembro de 2003 a 1ª de outubro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.294, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE, prontuário n. 2232201, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 4 de fevereiro de 1991 a 2 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029233/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.295, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio por assiduidade, autorizada ao servidor JOSÉ SEGAWA, prontuário n. 3257401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.675, de 25 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.354, de 4 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/500650/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.296, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA, prontuário n. 8855171, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.102 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047125/2011):

a) 1.162 dias, prestados a Alves & Dantas Ltda., como Repositora, no período de 1ª de março de 1998 a 7 de maio de 2001;

b) 431 dias, prestados a Admar Ferreira Leal Filho-EPP, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de dezembro de 2001 a 6 de fevereiro de 2003;

c) 135 dias, prestados a Admar Ferreira Leal Filho-EPP, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1ª de setembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004;

d) 374 dias, prestados à Farmácia Santa Helena Ltda-EPP, como Auxiliar de Manipulação, no período de 1ª de fevereiro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.297, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTH ANDRADE VIEIRA BOTELHO, prontuário n. 34600021, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em exercício na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 89 dias, prestados à Esplanada Hotéis S/A., como Telefonista, no período de 1ª de outubro de 1982 a 29 de dezembro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 13/000813/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA, prontuário n. 8292421, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.993 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600967/2012):

I – 3.658 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.870 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 90 dias, no período de 1ª de janeiro de 1981 a 31 de março de 1981;

- 180 dias, no período de 1ª de junho de 1981 a 30 de novembro de 1981;

- 90 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1982 a 30 de abril de 1982;

- 30 dias, no período de 1ª de junho de 1982 a 30 de junho de 1982;

- 120 dias, no período de 1ª de setembro de 1982 a 31 de dezembro de 1982;

- 545 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1983 a 31 de julho de 1984;

- 60 dias, no período de 1ª de setembro de 1984 a 31 de outubro de 1984;

- 1.095 dias, no período de 1ª de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1987;

- 120 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1988 a 31 de maio de 1988;

- 210 dias, no período de 1ª de agosto de 1988 a 28 de fevereiro de 1989;

- 90 dias, no período de 1ª de abril de 1989 a 30 de junho de 1989;

- 150 dias, no período de 1ª de novembro de 1989 a 31 de março de 1990;

- 30 dias, no período de 1ª de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1991;

- 30 dias, no período de 1ª de maio de 2001 a 31 de maio de 2001;

- 30 dias, no período de 1ª de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2002.

b) 207 dias, prestado ao Instituto de Educação Harmonia Ltda., como Supervisora, no período de 1ª de junho de 1993 a 27 de dezembro de 1993;

c) 581 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Gerente de Recursos Humanos, no período de 1ª de abril de 1999 a 6 de novembro de 2000.

II – 335 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 330 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

b) 5 dias, prestados à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Processos, aproveitados no período de 1ª de março de 2003 a 18 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.299, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUNICE LOPES DE OLIVEIRA CONSOLINI, prontuário n. 15293311, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 5.182 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100572/2012):

I – 2.748 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 380 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Técnico de Enfermagem, no período de 15 de julho de 1988 a 29 de julho de 1989;

b) 1 dias, prestados à Pro-Matre Maternidade Campo Grande Ltda., como Técnico de Enfermagem, compreendidos no período de 30 de julho de 1989 a 31 de julho de 1989;

c) 2.367 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como

Atendente de Enfermagem, no período de 1º de novembro de 1989 a 22 de abril de 1996.

II – 2.434 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de outubro de 2002 a 30 de maio de 2009, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Porcentual	Validade	Processo n.
9573481	Aline Rojas Sol	Técnico de Serviços Hospitalares I	FUNSAU	15%	1º/11/2012	27/100670/12
7850401	Henrique Calderoni Araujo	Assistente de Serviços de Saúde I	SES	10%	1º/11/2012	27/003086/12
15571301	Lucas Cardoso Teixeira	Técnico de Atividades de Comunicação	FERTEL	15%	1º/11/2012	09/500106/12
35088111	Milton Brás Portocarrero Naveira	Gestor de Obras Públicas	AGESUL	15%	1º/11/2012	19/101724/12
9162931	Reinaldo Clemente Barbosa Filho	Assistente de Atividades Culturais	FCMS	10%	1º/11/2012	09/600437/12

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.301, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ONIVAL CELESTINO DE ARAUJO, prontuário n.9385301, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no § 3º do inciso I, e inciso II, ambos do art. 40 da Lei n. 3.841 de 29 de dezembro de 2009, combinado com o § 2º do art. 5º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de novembro de 2012 (Processo n. 31/703919/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD . 1.302, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER, prontuário n. 9244581, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, classe A, código 94095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no § 3º, inciso I e inciso II, ambos do art. 40 da Lei n. 3.841 de 29 de dezembro de 2009, combinado com o § 2º, do art. 5º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de novembro de 2012, ficando revogada a Resolução “P” SAD nº 1.076, de 27 de agosto de 2012 publicada no Diário Oficial n. 8.264 de 29 de agosto de 2012, na parte referente ao servidor (Processo n. 27/100384/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECLASSIFICAR na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, o servidor ARIIVALDO JOSÉ DE MELO CERQUEIRA, prontuário n. 5335561, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível III, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar de 1º de setembro de 2007 (Processo n. 29/017694/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de tempo de contribuição

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
1898711	Nicola Ernesto Canale Vilas Boas	Gestor de Atividades Educacionais	SED	13/017500/1990

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.935/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33073441	Ricardo Augusto Barreto dos Santos	Técnico Penitenciário	Oficial Penitenciário	AGEPEN	31/600883/2012

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.073/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
22002011	Isaias Ferreira Bittencourt	Coronel	31/501843/12

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação 3.108/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
38594871	Francisca Fernandes de Albuquerque	Fiscal Ambiental	13/502741/12

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação 3.109/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
3392021	Maria Aparecida Valentim Moreira	Professor	13/502108/12

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação 3.007/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
9014661	Gleice Anne Vila Maior	Técnico de Serviços Hospitalares II	3.074/2012	27/100329/07
15060481	Juscineia Martins de Brito Lara	Técnico de Serviços Hospitalares II	3.076/2012	27/100482/04

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
7453591	Francisca Veiga Gamarra	Professor	13/502402/12

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n.3.080/2012/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de diferença de vencimento
Lotação: PM/MS
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20021321	Anita Ferreira Caputti	Cabo	3.082/2012	31/304078/11
20757681	Richardson Mello Duquini	3º Sargento	3.086/2012	31/302489/12

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.113, de 5 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.292, de 9 de outubro de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ILDA MARIA ORTEGA SANCHES BOTEGA, prontuário n. 4500061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/047839/2011):

ONDE CONSTA: “Processo n. 29/047839/2012.”
PASSE A CONSTAR: “Processo n. 29/047839/2011.”

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.480/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação in loco, composta pelos professores Doutores Fábio Henrique Viduani Martinez e Nalvo Franco de Almeida Junior para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Licenciatura em Computação, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Unidade Universitária de Nova Andradina, com vistas ao Reconhecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.481/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL VIEGA ALONSO, prontuários n. 485181 e 485182, ocupante dos cargos de Professor, aposentado, classes E - E, níveis III - III, códigos 1555 - 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, código 14041, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28 de fevereiro 1988 a 1º de março de 1993, com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar n. 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 13/000633/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.482/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, prontuário n. 7039311, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, símbolo SES-C, no município de Nova Andradina, no período de 1º a 30 de outubro de 2012, em substituição à servidora Ana Maria da Cunha Albuquerque, prontuário n. 6346891, em gozo de férias (Processo n. 29/033283/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.483/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR FRANCISCO LEMOS DOS SANTOS, prontuário n. 8904481, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, símbolo DAE-F, no município de Bandeirantes, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2012, em substituição ao servidor Sergio Rinaldo Godoy Gomes, prontuários n. 5387101-5387102, em gozo de férias (Processo n. 29/039153/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.484/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, prontuário n. 7115511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Márcilio Augusto Pinto, símbolo SES-D, no município de Iguatemi, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2012, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, prontuário n. 8246741, em gozo de férias (Processo n. 29/048193/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.485/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA DURÃO, prontuário n. 9153941, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo SES-E, no município de Paraíso das Águas, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, em substituição à servidora Eunalia Alves Ramos, prontuário n. 5833241, em gozo de férias (Processo n. 29/040264/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.486/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ILZA GLANERT RODRIGUES DE ANDRADE, prontuários n. 4950181 e 4950182, ocupante dos cargos de Professor, classes E - D, níveis III - III, códigos 1555 - 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, município de Antônio João, com validade a contar de 17 de outubro de 2012 (Processo n. 29/039411/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.487/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ALESSANDRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7471141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, na Escola Estadual Padre João Greiner, município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de outubro de 2012 (Processo n. 29/025814/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.488/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO GUEDES DA SILVA, prontuários n. 214741 e 214742, ocupante dos cargos de Professor, classes A - E, níveis II - II, códigos 1470 - 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F, e de ordenador de despesa, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, município de Jatei, com validade a contar de 17 de outubro de 2012 (Processo n. 29/039373/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.489/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIMAR PEREIRA BRUM, prontuários n. 8799911 e 5417531, ocupante dos cargos de Professor, classes B - A, níveis II - II, códigos 1490 - 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, município de Antônio João, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ilza Glanert Rodrigues de Andrade, prontuários n. 4950181 e 4950182 (Processo n. 29/039407/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.490/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, a pedido, a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, prontuário n. 6351461, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Padre João Greiner, município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Alessandra Patrícia de Oliveira, prontuário n. 7471141 (Processo n. 29/025814/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.491/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILCA GANDINE, prontuário n. 6409301, ocupante do cargo de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Joaquim Alfredo Soares Vianna, município de Jateí, com validade a contar de 17 de outubro de 2012, em vaga decorrente da dispensa do servidor Antônio Guedes da Silva, prontuários n. 214741 e 214742 (Processo n. 29/039371/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.492/12, de 24 de outubro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 352/12, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8141, de 29 de fevereiro de 2012, página 37, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARLI CALDEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 1755521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Coordenadoria de Finanças/SUAOP/DGIAPE/SED, código 332, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 15 de outubro de 2012 (Processo n. 29/047681/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/031507/2012
INTERESSADO : ELIANE ALVES DE SOUZA, prontuário n. 7207391, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita concessão do Adicional de Capacitação.
DESPACHO : **INDEFIRO**, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de outubro de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:
Conceder ao servidor VICTOR SUZINI DE PAULA , ocupante do cargo de Assistente, prontuário n. 9672203, GVC/DGA/DGA/5, do Quadro Comissionado, lotado nesta Secretaria de Estado, quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde , no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2012, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000142/2012.
Campo Grande, 25 de Outubro de 2012.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº: 71 de 11 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os servidores, pertencentes ao quadro desta Secretaria, constantes na relação Anexa a esta Resolução, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº. 11.394, de 16 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de setembro de 2012.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO: Relação dos Servidores.

Nome	Prontuário	Unidade de Atendimento	CNH/Categoria
Alzira Marina Britto	9346233	SUBS/SETAS	03216967541

Amadeu Rodrigues Coelho	9363083	SUBS/SETAS	00274083305
Ana Paula de Lima	9764663	SUBS/SETAS	00864813870
Andre Antonio Pontes do Amaral	8599401	SUBS/SETAS	01558377289
Beatriz Helena Torres de Arruda	64308991	SUBS/SETAS	00251437227
Carolina de Castro Lopes	9342163	SUBS/SETAS	00178438200
Claudio Augusto Souza Brandão	9564733	SUBS/SETAS	00252512150
Edson Dias	9529153	SUBS/SETAS	00331400505
Elidio Vicente Pereira Filho	8600181	SUBS/SETAS	00497310441
Edir franco Canavarro Dias	9659103	SUBS/SETAS	01531033485
Elza Maria dos Santos	7965141	SUBS/SETAS	00273992723
Eliana Rodrigues de Meneses de Sa	8680941	SUBS/SETAS	01464435287
Elizabeth Micheloni Julião da Silva	9648163	SUBS/SETAS	00417219432
Elizelena Medina Belluzzo	29466712	SUBS/SETAS	03368815894
Generaldo da Silva Junior	9341003	SUBS/SETAS	01485779003
Isabel de Oliveira Coelho	6948433	SUBS/SETAS	03810126093
Josy Aparecida Rodrigues Franco	9588083	SUBS/SETAS	00345021675
Jaqueline Gualta dos Santos	9408443	SUBS/SETAS	02290771259
Joilson Rodrigues da Silva	9483493	SUBS/SETAS	04860144719
Kamila Terezinha Florencio Nunes	9620153	SUBS/SETAS	01581487730
Luziano Maciel Martins	9761483	SUBS/SETAS	00022015138
Laureane Dias de Mendonça	8039871	SUBS/SETAS	00054200911
Debora Cristina Carvalho de Souza	9373983	SUBS/SETAS	03627102552
Marcelo Rolon Pires	9361203	SUBS/SETAS	04764734720
Madalena Castilho	8554561	SUBS/SETAS	00072174417
Marcia Emi Kamitani	9480473	SUBS/SETAS	01956256100
Mariza Ferreira de Arruda	9785663	SUBS/SETAS	04137613810
Pedro Paulo Gomes Vernochi	9595373	SUBS/SETAS	00018576330
Roselene Colombo Navarro Sippel	9665333	SUBS/SETAS	04644630638
Rinaldo do Espírito Santo	8840731	SUBS/SETAS	00080495133
Sandra Elias da Silveira	9581313	SUBS/SETAS	00268858908
Solange Mariano dos Santos	9616043	SUBS/SETAS	01360250330
Valquiria Ferreira da Silva	9785743	SUBS/SETAS	01264452910

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº: 74 de 14 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os servidores, pertencentes ao quadro desta Secretaria, constantes na relação Anexa a esta Resolução, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº. 11.394, de 16 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2012.

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO: Relação dos Servidores.

Nome	Prontuário	Unidade de Atendimento	CNH/Categoria
Gilberto Marin Dauzacker	8630091	PROCON/SETAS	00743620740
Rodrigo Bezerra Vaz	9853251	PROCON/SETAS	03127434234

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;
Considerando o teor do Mem.nº696/2012/DAUR/rho de 17 de outubro de 2012, protocolizado neste gabinete sob o nº 1.744 em 24/10/2012,

R E S O L V E:
Designar a servidora **ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 045.454-0, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá/MS/URPI/DAUR, da Coordenadoria Geral de Perícias, em substituição ao Titular, Perito Criminal **Daniel Bernardino Dias Costa**, no período de **18 de outubro de 2012 a 16 de novembro de 2012**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de outubro de 2012.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DE PERÍCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, em prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, em atividades administrativas, a servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO, prontuário n. 15153651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 1 de outubro de 2012, conforme Laudo emitido pelo Sistema Médico-Pericial do Serviço Público Civil da Administração Estadual – SIMEP, com fulcro nos artigos 42 e 43, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000359/2012).
Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2012.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2012
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2012
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento, destinado à escola de educação infantil padrão PROINFÂNCIA do Município de Água Clara/MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 com abertura marcada **para o dia 30/10/2012 às 08:00 horas**, foi transferida para o dia **07 de novembro de 2012 às 08:00 horas**.
Água Clara - MS, 25 de outubro de 2012.
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2.008
PROC. ADM. Nº 082/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2.008.
Fica prorrogado pelo período de 25/09/2012 a 26/12/2012, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 043/2008, a contar de 25/09/2012.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 043/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.
ASSINANTES
Contratante: Fauzi Muhamad A. H. Suleiman – Prefeito Municipal
Contratada: Augusto de Oliveira Kroll - Sócio

Aquidauana - MS, 02 de Outubro de 2.012

Luciano Costa Campelo
Presidente da CPL

Aviso de Resultado de Pregão Presencial
Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2012
Processo administrativo nº 137/2012

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de equipamentos cirúrgicos, visando atender o convênio nº 20.262/2012 – 190/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde, Fundo Especial de Saúde e o Município de Aquidauana – MS, tendo como vencedoras as empresas:

1. H. B. Hospitalar Indústria e Comércio Ltda, no item 01 (um) totalizando o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);
2. Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda, nos itens 02 (dois) e 03 (três) totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
3. Sismatec Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, nos itens 04 (quatro) e 05 (cinco) totalizando o valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 25 de outubro de 2012.
Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 12 de Novembro de 2012 às 08h30min**, na Rua Presidente Vargas, 465, Centro, Caarapó–MS, Leilão Público do tipo “MAIOR LANCE”, objetivando a venda de **bens diversos, maquinários e veículos**, inservíveis para a Administração. Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço acima, onde os bens estão à disposição. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço acima, ou com o Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, pelos fones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou no site www.casadeleiloes.com.br. Os bens serão distribuídos da seguinte forma: dos lotes nºs **01 ao 10 de Bens Diversos**, dos lotes nºs **11 ao 15 de Maquinários**, e demais lotes de **Veículos**, conforme relacionados abaixo:

Lote	Discriminação	Avaliação
16	Ônibus Mercedes Benz, 1113 – Ano 1980 – Azul – Diesel – 40 lugares - Placa HQG-7616 – Chassi 34405811476651 REM	5.000,00
17	Ônibus Mercedes Benz, 1318 – Ano 1992 – Bege – Diesel – 47 lugares - Placa BXB-2351 – Chassi 9BM384088NB959078	18.000,00
18	Ônibus Mercedes Benz, 1318 – Ano 1992 – Bege – Diesel – 44 lugares - Placa BWB-9327 – Chassi 9BM384088NB956440	18.000,00
19	Ônibus Mercedes Benz, 1318 – Ano 1992 – Bege – Diesel – 47 lugares - Placa BWB-9347 – Chassi 9BM384088NB957539	18.000,00

20	Kadett Ipanema/GM/Ambulância – Modelo e Ano 1996 – Branca – Gasolina – Placa HRM 0716 – Chassi 9BGKA35GTTB446085	3.800,00
----	--	----------

Caarapó/MS, 25 de outubro de 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 246/2012
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 82.624/2012-42.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMODELAR A PLANTA DE VALORES URBANA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMADUR**”
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMADUR.
DATA: 06/11/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 25 de Outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
(Em Substituição)

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 247/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.852/2012-11.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SEMINÁRIO: GESTÃO PARA RESULTADOS – UMA NOVA REALIDADE NA PMCG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**”.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
DATA: 08/11/2012
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 25 de Outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
(Em Substituição)

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 248/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.323/2012-19.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES COMPOSTOS DE: CADERNO BROCHURA, CADERNO DE DESENHO, RÉGUA PLÁSTICA, CAIXA DE LÁPIS ESCRITA E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**”
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
DATA: 09/11/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
(Em Substituição)

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 216/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **05.11.2012 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 193/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cirumed Comércio Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.10.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral – CECOM
(em substituição)

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 205/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Contratação de empresa especializada em instalação de pontos de rede lógica e elétrica, para atender a Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS, através do IMTI", foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.10.2012.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM
(Em Substituição)

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 222/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedoras para atenderem ao objeto as empresas **Comercial Isototal Ltda** no lote 01, **Ciruma Comercial Ltda – ME** no lote 02, **Cirumed Comércio Ltda** no lote 03 e **Neo Line Produtos e Serviços Hospitalares Ltda** no lote 04, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.10.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral – CECOM
(em substituição)

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 225/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 24.10.2012, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral – CECOM
(em substituição)

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 236/2012**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição de veículo automotor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAÚ", foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.10.2012.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2012.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral da CECOM
(Em substituição)

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 004/2012**

Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol MS, autoriza a empresa **L.A. FERRAGENS LTDA - EPP**, empresa vencedora do certame licitatório na Modalidade Convite, nº 041/2012, Processo Administrativo nº. 069/2012, a dar início a Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde UBS, de acordo com a Lei Municipal nº 640/2012 de 24/09/2012 no Município de Caracol MS conforme projetos básicos, Planilhas quantitativas de serviços, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiro.

Caracol MS, 17 de outubro de 2012.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos
Prefeita Municipal de Caracol
L.A. FERRAGENS LTDA - EPP
Contratada

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2012
CONVITE Nº 041/2012**

Objeto: Contratação de empresa para Ampliação no Âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com a Lei Municipal nº 640/2012 de 24 de setembro de 2012, no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **LA FERRAGENS LTDA -EPP**, com o valor global de **R\$ 73.023,05** (setenta e três mil vinte e três Reais e cinco centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93. P.R.I.

Caracol – MS, 16 de outubro de 2012

Maria Odeth Constancia Leite dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 086/2012 - Processo nº 15.746/2012

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Agetrat, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto-tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogada o Pregão Presencial supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 16 de outubro de 2012.

(a) Sicard Maciel de Barros/Diretor Presidente da Agetrat

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 99/2012 - Processo nº. 26.543/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando contratação de empresa para capacitação de profissionais na área de saúde. tendo sido o procedimento declarado Fracassado.

Corumbá / MS 24 de Outubro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº. 030/2012

Processo: 10.868/2012

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e a Empresa Ferreira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 02.181.672/0001-76.

Objeto: Execução de obra de drenagem em tubo de concreto e 06 unidades de boca de lobo.

Valor Global: R\$ 43.814,02 (Quarenta e três mil oitocentos e quatorze reais e dois centavos).

Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 26.10.15.451.0104.3570 – Obras de Infraestrutura Urbana

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 24/10/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Urbanos e Sr. Lourival Ferreira da Silva - Ferreira & Cia Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 16/2012

Processo nº 25.210/2012 – SMS. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma em prédio para instalação do CEM (Centro de Especialidades Médicas), no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Silva e Aguilar Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.063/0001-64.

Corumbá - MS, 25 de outubro de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 012/2012. Objeto – Obra/Serviços de Travessias Elevadas para pedestres nas vias de acesso as escolas, localizadas no município de Corumbá-MS. Contratada: JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, neste ato representada por Sicard Maciel de Barros, e a empresa JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços com reflexos no prazo de vigência contratual constante das cláusulas 9.1 e 9.2 do Contrato Administrativo nº 012/2012 por mais dois meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 10/10/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Sicard Maciel de Barros – Diretor Presidente da AGETRAT/ Empresa JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 045/2010. Objeto – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS. Contratada: CONSTRUTORA B & C LTDA.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla e a sociedade empresária Construtora B & C Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia nº 045/2010, por mais doze meses contados a partir do término do prazo estipulado no 1º termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/10/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa CONSTRUTORA B & C LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 052/2009. Objeto – Serviços de recuperação, manutenção e conservação de vias públicas. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de 5º Aditivo Contratual, o município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Serviços nº 052/2009, por mais três meses, sem reflexos financeiros, contados a partir do término prazo estipulado no 4º termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/10/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Licitação: Pregão Presencial nº 125/2012 – Processo nº 20.409/2012

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, pneus, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspenso por guincho.

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 25 de outubro de 2012 – Superintendência de Suprimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 025/2011

Processo Nº 013/2011 – Tomada de Preços Nº 002/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO ADITADO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de 8.632,86m² de pavimentação asfáltica, tipo TDS, 2.302,30 metros de meio fio e sarjetas, e 47,74 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0303.219-30/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão de Política e contrapartida do Município de Eldorado/MS.

VIGÊNCIA ADITADA: 15/10/2012 A 30/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 060/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do departamento de licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº 025/2010 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“menor preço por item”**; **Objeto:** aquisição de caminhões, novo, zero km, conforme especificação e quantidade mencionada no processo. Data de abertura: **08/11/2012** - Horas: **10:00**; Local: **Paço Municipal**. Itaporã – MS, 24/10/2012. **Antonio Carlos de Souza** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 181/2012.Pregão nº 097/2012.EXTRATO DO CONTRATO Nº .284/2012.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituído pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme Convênio n. 701461/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 04/10/2012 a 23/12/2012.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 29.948,00. (vinte e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e Empresa VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.FORO: Ivinhema/MS, 04 de outubro de 2012.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação de Unidade de Saúde, centro cirúrgico, centro obstétrico e central de Material do Hospital Municipal, conforme Plano de Trabalho do Convênio n. 1688/2006, celebrado entre o Município de Ivinhema e o Ministério da Saúde, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro.Vencedor: PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, vencedor com a proposta no valor de R\$ 381.923,73 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).Ivinhema-MS, 25 de Outubro de 2012.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 181/2012.Pregão nº 097/2012.EXTRATO DO CONTRATO Nº .285/2012.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa COLOMBI-MOVEIS E INFORMATICA LTDA.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário e Equipamentos padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, instituído pelo Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, conforme Convênio n. 701461/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 04/10/2012 a 23/12/2012.VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.036,00 (quatro mil trinta e seis reais).ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA.FORO: Ivinhema/MS, 04 de Outubro de 2012.Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 003/2012/ PROCESSO nº 054/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE** comunica aos interessados, que fará realizar o **CONVITE** abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Modalidade Convite.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de ampliação e reforma do Posto de Saúde da Colônia Uirapuru no município de Nioaque/MS, em atendimento a Portaria Federal nº 1.170, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: 07/11/2012 às 09:00 horas

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na Avenida General Klinger, 405 – Centro, Nioaque – MS.

Nioaque/MS, 25/10/2012

Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2012.

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 057/2012, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e a entrega de cascalho tipo pedregulho, dentro dos limites deste município de Novo Horizonte do Sul, para uso nas estradas vicinais, em conformidade com condições constantes deste Edital e seus Anexos, atendendo assim as necessidades desta administração.

Local e data de recebimento dos envelopes: Dia 08 de novembro de 2012 às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura, localizada na Av: João Camargo Sobrinho nº. 130.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Condição de Participação: Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

Novo Horizonte do Sul – MS, 24 de outubro de 2012.

Marcelino Álvaro Benedito.

Prefeito Municipal.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL Nº. 8302 DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 130/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012**, torna público que no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo zero quilômetro, para o Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho e Convênio nº 19824/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2012.

WILMAR NUNES LOPES

PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 82/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRÔNICOS: CAIXA AMPLIFICADA, CÂMERA DIGITAL, NET BOOK E RETRO PROJETOR, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 09 de novembro de 2012, as 10:30 hs, no Setor de Licitações e Contratos

da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvírio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08hs as 12hs e das 14hs às 17hs. Obs: Horário Oficial de Brasília-DF. Selvíria-MS, 24 de outubro de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO EM UMA ÁREA DE 1,5849 ha** localizada no imóvel **FAZENDA CRISTO REDENTOR** no município de BRASILÂNDIA-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Valmor Plácido Brum torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 262, Ano 2012, para a Atividade de Suinocultura em UT para 4000 animais, localizado na Fazenda Belvedere, Município de São Gabriel do Oeste, válida até 10 de Outubro de 2016.

Hilário Valentini torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 32/2009 para a atividade de Suinocultura em UT para 2000 Animais, Localizada no Assentamento Campanário Lote 27, Zona rural, Município de São Gabriel do Oeste.

EDITAL DE RECEBIMENTO

TIM CELULAR S/A torna público que recebeu, junto a **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-FUNTERRA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2012**, com validade de 4 (QUATRO) anos a partir de 03/09/2012 para a atividade de **ESTAÇÃO DE RADIO BASE E MICROONDAS**, localizada na Rua Capitão Manoel Pereira, Lote 28, Bairro Universitário, município de Corumbá/MS.

EDITAL

Linha de Transmissão Corumbá Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado em parte do Rancho Salú, Zona Rural, município de Ladário/MS.

EDITAL

Unigas Comercio de Combustivel Ltda., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/**IMASUL-MS**, a Licença de Instalação, para atividade de Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, , localizado na Rua Marechal Floriano esq. Visconde de taunay,lote 08,q. D, no município de Ponta Porã MS.

EDITAL

Eldorado Celulose e Papel SA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, o licenciamento Ambiental para atividade de aproveitamento de material lenhoso em uma área de 9,7941 ha, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda Canoas no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

ELDORADO CELULOSE E PAPEL S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Rodovia MS 316, Km 01, Zona Rural, município de Aparecida do Taboado/MS.

BEM AMBIENTAL ENGENHARIA – (67) 3382-8034

COBB - VANTRESS BRASIL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **Avicultura e Produção de pinto (aves) de um dia**, localizada na **RODOVIA BR 262, KM 140 - ZONA RURAL**, município de **Água Clara** e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Glaucia Emilia Scatolin e Geisa Maria Scatolin, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul/Semac, Autorização Ambiental (AA); para Corte de Árvores Nativas Isoladas para uso alternativo do solo com Reserva Legal Constituída (9,6), área de **606,0777 ha, Fazenda Figueira**, município de **ANGÉLICA-MS**. Não foi determinada Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Paulo Sergio da Silva, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2,80 hectares e 40 fornos, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Santa Rita do Pardo-MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FUMACEIRA PNEUS LTDA-ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para a atividade de recondicionamento de pneumáticos, localizada na Rua das Acácias, 320, Jardim Ipiranga, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital Convocação

Cleide Salentim dos Santos, brasileira, solteira, corretora, residente e na rua 15 de novembro n. 336. Bairro. Centro. Campo Grande-MS. RG n. 901.301. SSP/MS e CPF n. 794.981.751-87. Convoco todos os interessados (associação, grupos, etc) que atuem na área de Corretagem de Crédito Consignado)para uma assembléia geral no dia 05/11/2.012(segunda feira) às 17:00 horas para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação do Sindicato dos Corretores de Créditos Consignados do Estado de Mato Grosso do Sul. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

Requerimento Licença de Instalação e Operação.

GISELE CUNHA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO para fonte móvel de poluição Transporte de produtos perigosos, localizada Avenida Onze, nº 26 Bairro Centro, município de Chapadão do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

MOINHO DE MILHO AMAMBAI LTDA ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Beneficiamento e Moagem de Grãos, Localizada na Rua José Bonifácio, 4025, Vila Cassiano Marcelo no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODRIGO GUERRA ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença Prévia para a atividade de Fabricação de Móveis, Localizada na Av. Nicolau Otano, 510, centro no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIA CANDIDA VILAS BOAS – torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Autorização Ambiental – Comunicado de Atividade para Aproveitamento de Material Lenhoso n.º 089/2012 – processo 01603/2012, da Fazenda Matula, município de Bandeirantes – MS, com vencimento em 23/10/2016.

EDITAL

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Instalação e Operação – LIO – nº 23/106749/2012**, para atividade **Comércio Atacadista de defensivos Agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, localizada **Av. Virginia Ferreira, 374** – Bairro Flavio Garcia - Município de **Coxim/MS**, valida até **19/10/2016**.

EDITAL

ANTONIO CARLOS ALVES DE CAMARGO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Média Extensão em 184,4993 ha, localizado no imóvel denominado Fazenda Rancho Santa Therezinha do Ivinhema, localizada no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAIS

Andrade & Tobal Agrícola Ltda - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos, localizada na Rod. MS 473 saída Laranjal 7km a direita, município de Nova Andradina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Andrade & Tobal Agrícola Ltda - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença Prévia de Andrade, Araujo e Tobal Ltda - ME para Andrade & Tobal Agrícola Ltda - ME, localizada Rod. MS 473 saída Laranjal 7km a direita, município de Nova Andradina, valida até 08 de março de 2013.

EDITAL

TRR AROEIRA DIESEL LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação n.º112/2012 para atividade de TRR - Transportador Revendedor Retalhista, localizada a Rua Alberto Mariano, s/n, Bairro Vila Jardim Santalice no município de Coronel Sapucaia/ MS, valida até 18/10/2014

EDITAIS

LUIZ CARLOS MARICATO. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em uma área de **1012,0388** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Morro Vermelho IV e v, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

